



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em março de 2011 foram concedidos 408,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 337,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 3,66% e o valor de benefícios concedidos subiu em 4,08%. O tempo médio de concessão em março de 2011 foi de 23 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2011, foram 28,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20,8 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em fevereiro de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 454,6 mil, com valor total na ordem de R\$ 374,9 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 19,5 mil benefícios em fevereiro de 2011, o que resultou em uma queda de 11,40% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em março de 2011, foram requeridos 687,9 mil benefícios e indeferidos 286,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de março de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 18,1 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 21,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	março/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.191.458	4.691.497	15.365.735
2. Recebimento Total	25.757.877	84.801.728	312.613.153
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	18.058.484	53.056.307	220.172.892
Demais Receitas	7.699.393	31.745.421	92.440.261
3. Pagamento Total	26.025.862	78.569.752	317.055.415
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.155.702	62.386.629	257.863.028
EPU	82.196	317.625	1.138.347
LOAS e RMV	2.046.314	6.053.320	22.892.122
Transferências a Terceiros	1.868.511	6.980.499	22.278.847
Demais Pagamentos	873.139	2.831.678	12.883.072
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.135.503	-9.472.973	-38.147.276
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.264.013	-15.843.919	-62.177.745
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-267.985	6.231.976	-4.442.262
7. Saldo Final ⁽³⁾	10.923.473	10.923.473	10.923.473

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2009				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.143.015	182.381.492	5,80	224.876.366	7,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		março/2011		março/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.798.237	4.541.510	408.487	337.733	28.273.718	20.759.170
Urbana	4.483.449	3.863.132	321.414	290.221	19.869.534	16.607.889
Rural	1.314.788	678.378	87.073	47.513	8.404.184	4.151.281

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
fevereiro/2011			março/2011		fevereiro/2011	março/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
454.604	374.902	19.498	687.942	286.256	24	23

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 2º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	
41.350.717	
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

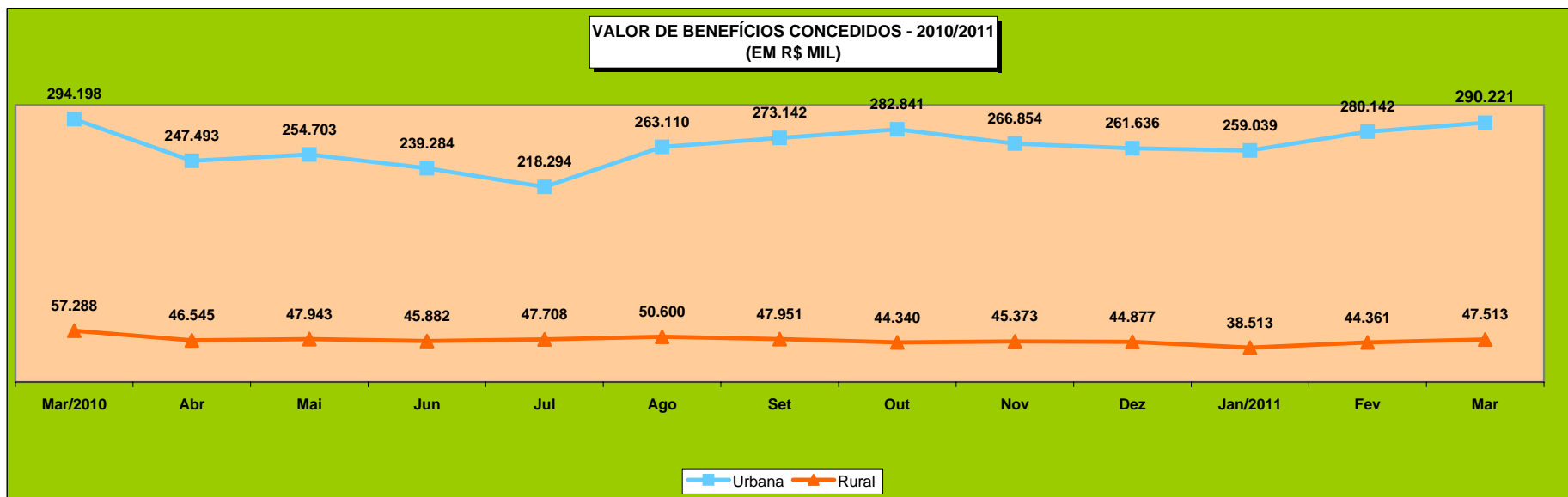
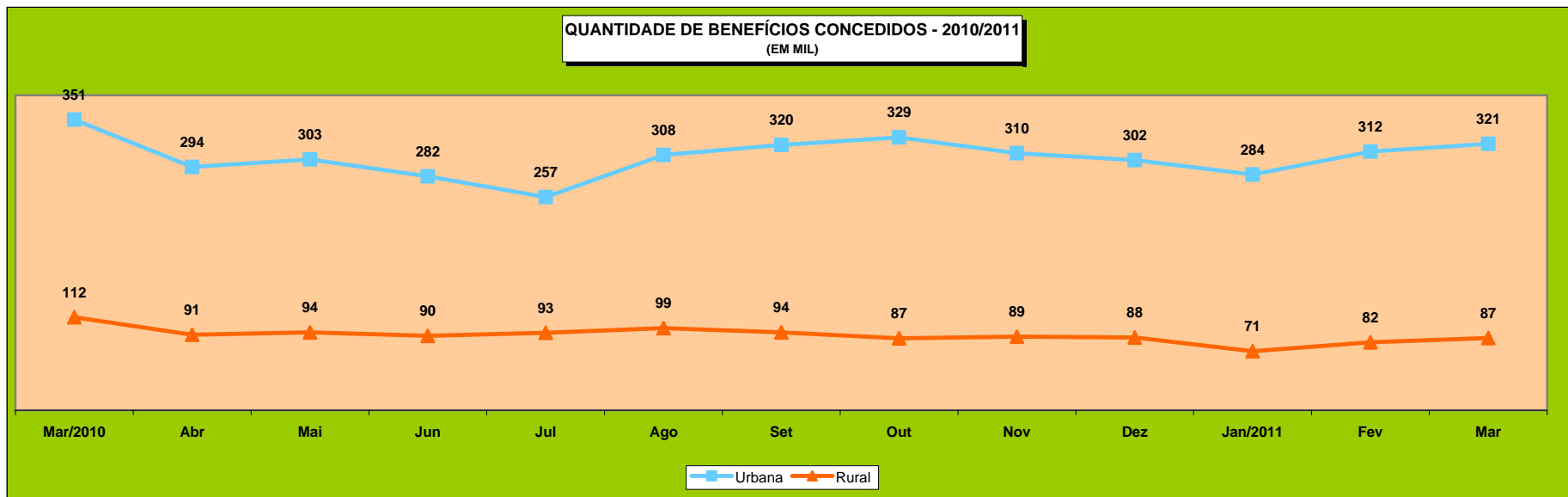
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	5.798.237	29,60	4.483.449	1.314.788	4.541.510.443	42,64	3.863.131.973	678.378.471	783,26	861,64	515,96	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2010	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Subtotal (1)	1.158.117	4,28	917.808	240.309	959.788.162	12,50	829.401.527	130.386.635	828,75	903,68	542,58	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

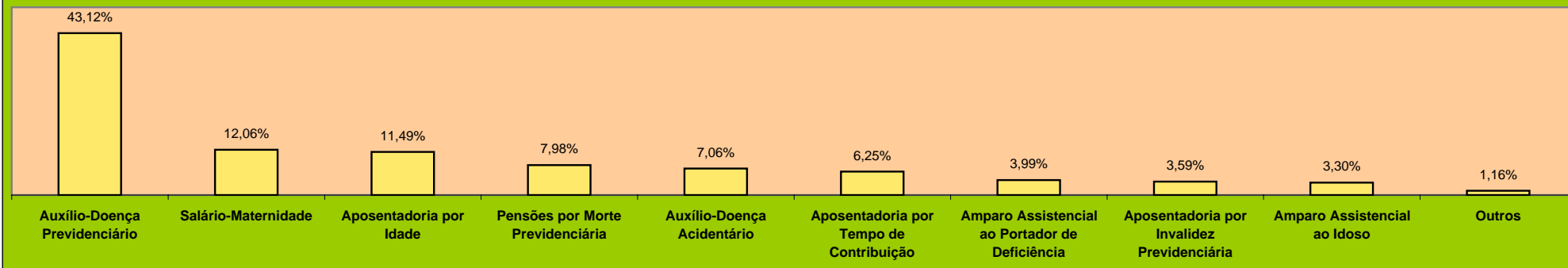
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	408.487	100,00			3,66	321.414	87.073	337.733.326	100,00			4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	378.504	92,66	100,00		3,94	291.431	87.073	321.265.914	95,12	100,00		4,21	273.753.217	47.512.696	848,78	939,34	545,67
Previdenciários	347.478	85,06	91,80	100,00	3,84	262.481	84.997	292.999.500	86,75	91,20	100,00	4,11	246.604.053	46.395.447	843,22	939,51	545,85
Aposentadorias	87.122	21,33	23,02	25,07	4,58	56.552	30.570	78.522.999	23,25	24,44	26,80	4,01	61.804.370	16.718.629	901,30	1.092,88	546,90
Idade	46.925	11,49	12,40	13,50	7,45	18.371	28.554	30.219.763	8,95	9,41	10,31	7,36	14.622.879	15.596.884	644,00	795,98	546,22
Invalidez	14.674	3,59	3,88	4,22	-5,34	12.792	1.882	13.965.732	4,14	4,35	4,77	-4,13	12.932.012	1.033.720	951,73	1.010,95	549,27
Tempo de Contribuição	25.523	6,25	6,74	7,35	5,77	25.389	134	34.337.503	10,17	10,69	11,72	4,75	34.249.479	88.024	1.345,36	1.348,99	656,90
Pensões por Morte	32.609	7,98	8,62	9,38	2,23	21.432	11.177	28.459.343	8,43	8,86	9,71	2,88	22.330.434	6.128.908	872,75	1.041,92	548,35
Auxílios	178.482	43,69	47,15	51,36	2,83	160.183	18.299	155.599.289	46,07	48,43	53,11	3,77	145.654.098	9.945.190	871,79	909,30	543,48
Doença	176.138	43,12	46,54	50,69	2,84	158.109	18.029	154.107.214	45,63	47,97	52,60	3,77	144.274.790	9.832.424	874,92	912,50	545,37
Acidente	587	0,14	0,16	0,17	-3,77	451	136	268.260	0,08	0,08	0,09	-3,48	230.608	37.651	457,00	511,33	276,85
Reclusão	1.757	0,43	0,46	0,51	3,66	1.623	134	1.223.815	0,36	0,38	0,42	5,45	1.148.700	75.115	696,54	707,76	560,56
Salário-Maternidade	49.265	12,06	13,02	14,18	7,43	24.314	24.951	30.417.870	9,01	9,47	10,38	7,38	16.815.151	13.602.720	617,43	691,58	545,18
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	31.026	7,60	8,20	100,00	5,09	28.950	2.076	28.266.413	8,37	8,80	100,00	5,27	27.149.164	1.117.249	911,06	937,79	538,17
Aposentadorias por Invalidez	904	0,22	0,24	2,91	-2,06	840	64	1.074.205	0,32	0,33	3,80	4,53	1.039.324	34.882	1.188,28	1.237,29	545,03
Pensão por Morte	64	0,02	0,02	0,21	-8,57	62	2	71.423	0,02	0,02	0,25	-19,19	69.791	1.631	1.115,98	1.125,67	815,59
Auxílio-Doença	28.845	7,06	7,62	92,97	5,22	26.890	1.955	26.208.694	7,76	8,16	92,72	5,43	25.143.219	1.065.475	908,60	935,04	545,00
Auxílio-Acidente	1.201	0,29	0,32	3,87	8,59	1.146	55	910.099	0,27	0,28	3,22	4,36	894.838	15.261	757,78	780,84	277,47
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,04	20,00	12	-	1.993	0,00	0,00	0,01	-36,22	1.993	-	166,04	166,04	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.817	7,30	100,00		0,03	29.817	-	16.268.271	4,82	100,00		0,93	16.268.271	-	545,60	545,60	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.783	7,29	99,89	100,00	0,01	29.783	-	16.231.211	4,81	99,77	100,00	0,88	16.231.211	-	544,98	544,98	-
Idoso	13.495	3,30	45,26	45,31	1,68	13.495	-	7.354.770	2,18	45,21	45,31	2,57	7.354.770	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	16.288	3,99	54,63	54,69	-1,34	16.288	-	8.876.442	2,63	54,56	54,69	-0,48	8.876.442	-	544,97	544,97	-
Pensões Mensais Vitalícias	34	0,01	0,11		30,77	34	-	37.060	0,01	0,23		31,79	37.060	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	166	0,04			71,13	166	-	199.142	0,06			100,11	199.142	-	1.199,65	1.199,65	-

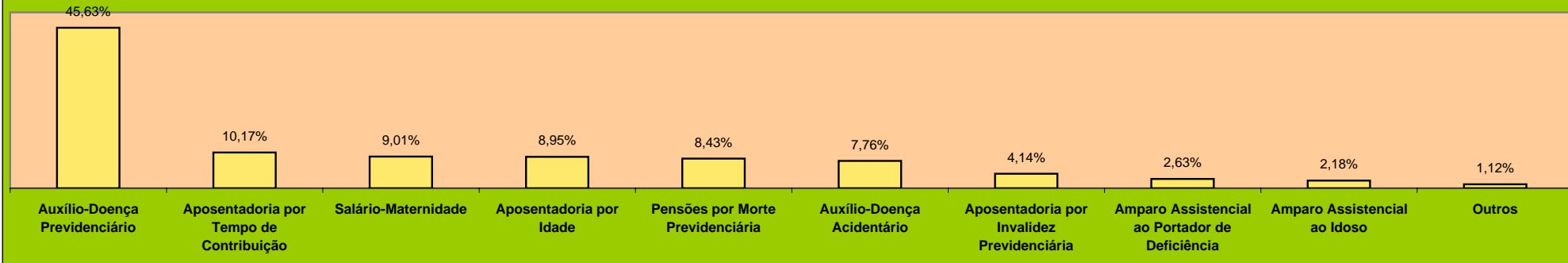
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru;

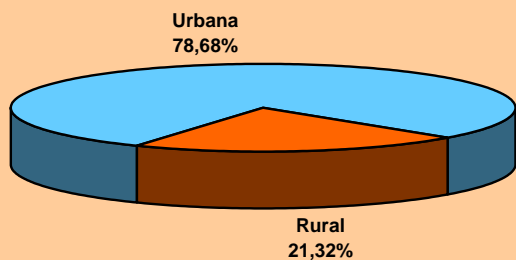
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



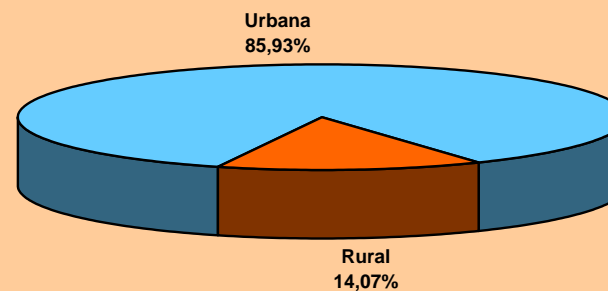
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	408.487	100,00	-	378.504	29.817	166	337.733.326	100,00	-	321.265.914	16.268.271	199.142
< 1	1.685	0,41	0,41	1.681	4	-	630.905	0,19	0,19	629.286	1.619	-
= 1	212.185	51,94	52,36	182.403	29.778	4	115.640.825	34,24	34,43	99.409.635	16.229.010	2.180
1 - 2	124.088	30,38	82,73	123.894	35	159	94.077.027	27,86	62,28	93.870.807	37.642	168.578
2 - 3	35.471	8,68	91,42	35.470	-	1	46.863.330	13,88	76,16	46.862.217	-	1.113
3 - 4	17.388	4,26	95,67	17.387	-	1	32.763.325	9,70	85,86	32.761.418	-	1.908
4 - 5	10.081	2,47	98,14	10.081	-	-	24.457.403	7,24	93,10	24.457.403	-	-
5 - 6	6.305	1,54	99,69	6.305	-	-	18.664.765	5,53	98,63	18.664.765	-	-
6 - 7	1.130	0,28	99,96	1.130	-	-	3.920.208	1,16	99,79	3.920.208	-	-
7 - 8	103	0,03	99,99	103	-	-	416.061	0,12	99,91	416.061	-	-
8 - 9	35	0,01	100,00	35	-	-	160.857	0,05	99,96	160.857	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	15.465	0,00	99,96	15.465	-	-
10 - 20	11	0,00	100,00	11	-	-	84.672	0,03	99,99	84.672	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	13.120	0,00	99,99	13.120	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	1	0,00	100,00	-	-	1	25.364	0,01	100,00	-	-	25.364
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

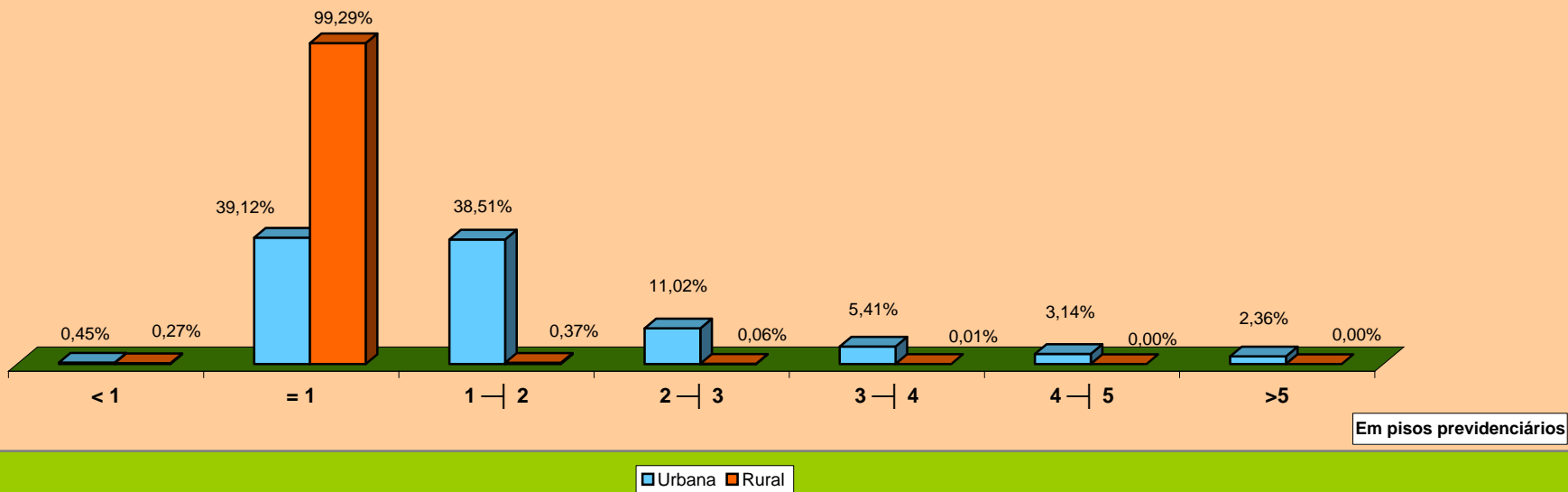
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

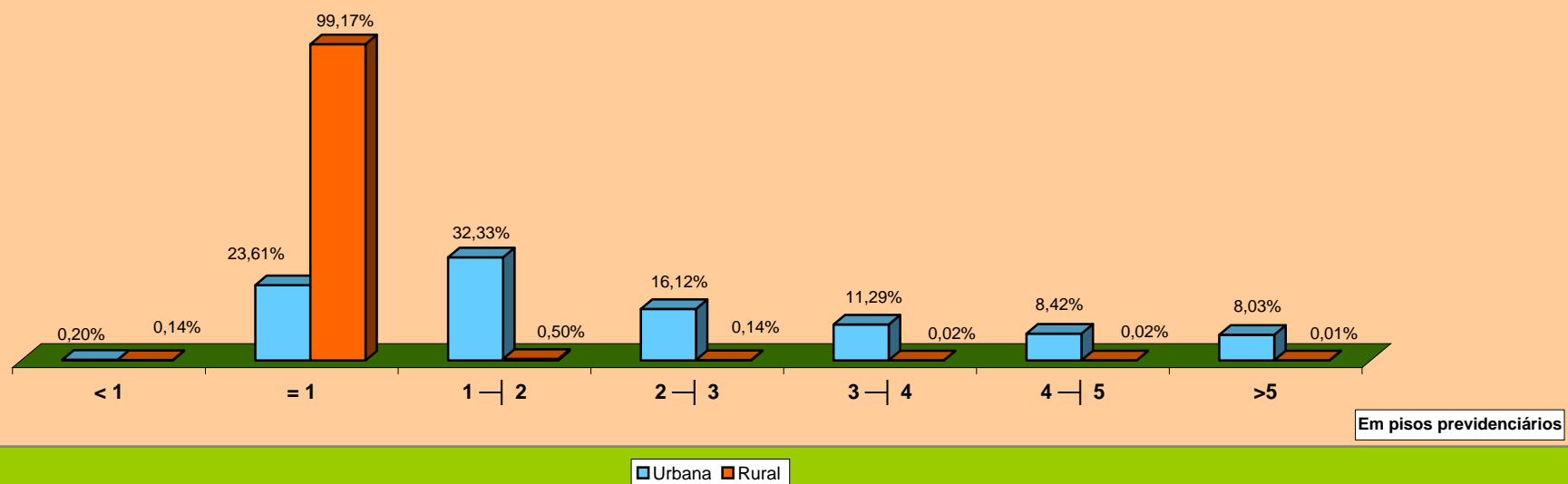
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	321.414	291.431	29.817	166	290.220.630	273.753.217	16.268.271	199.142	87.073	87.073	-	47.512.696	47.512.696	-
< 1	1.454	1.450	4	-	565.975	564.356	1.619	-	231	231	-	64.930	64.930	-
= 1	125.730	95.948	29.778	4	68.522.850	52.291.660	16.229.010	2.180	86.455	86.455	-	47.117.975	47.117.975	-
1 - 2	123.764	123.570	35	159	93.840.933	93.634.714	37.642	168.578	324	324	-	236.093	236.093	-
2 - 3	35.420	35.419	-	1	46.797.172	46.796.059	-	1.113	51	51	-	66.158	66.158	-
3 - 4	17.382	17.381	-	1	32.752.019	32.750.112	-	1.908	6	6	-	11.306	11.306	-
4 - 5	10.077	10.077	-	-	24.447.964	24.447.964	-	-	4	4	-	9.439	9.439	-
5 - 6	6.304	6.304	-	-	18.661.900	18.661.900	-	-	1	1	-	2.865	2.865	-
6 - 7	1.130	1.130	-	-	3.920.208	3.920.208	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	102	102	-	-	412.130	412.130	-	-	1	1	-	3.931	3.931	-
8 - 9	35	35	-	-	160.857	160.857	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	15.465	15.465	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	11	11	-	-	84.672	84.672	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	13.120	13.120	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	-	-	1	25.364	-	-	25.364	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	408.487	1.685	212.185	187.028	7.576	13	337.733.326	630.905	115.640.825	198.161.085	23.177.356	123.156
NORTE	21.249	72	15.425	5.543	209	-	14.780.484	25.303	8.406.625	5.709.930	638.627	-
Rondônia	3.043	17	2.134	871	21	-	2.036.109	5.360	1.163.030	803.178	64.540	-
Acre	1.303	7	1.080	208	8	-	826.417	2.456	588.600	211.440	23.921	-
Amazonas	3.890	2	2.476	1.357	55	-	3.025.807	825	1.349.420	1.509.853	165.709	-
Roraima	646	1	459	177	9	-	448.815	273	250.155	169.762	28.626	-
Pará	9.642	28	7.313	2.205	96	-	6.594.251	9.408	3.985.585	2.306.233	293.024	-
Amapá	583	1	423	155	4	-	402.963	273	230.535	160.340	11.816	-
Tocantins	2.142	16	1.540	570	16	-	1.446.123	6.709	839.300	549.123	50.992	-
NORDESTE	97.554	357	76.353	19.910	932	2	64.646.523	122.293	41.612.385	20.033.946	2.865.538	12.361
Maranhão	11.959	36	10.582	1.271	70	-	7.308.712	12.944	5.767.190	1.305.874	222.705	-
Piauí	5.731	23	4.801	870	37	-	3.586.532	7.785	2.616.545	847.941	114.261	-
Ceará	15.277	56	12.404	2.688	129	-	9.821.844	17.053	6.760.180	2.645.555	399.055	-
Rio Grande do Norte	6.461	66	4.719	1.612	64	-	4.327.094	22.775	2.571.855	1.535.479	196.985	-
Paraíba	6.933	14	5.465	1.396	58	-	4.526.560	4.603	2.978.425	1.365.673	177.859	-
Pernambuco	15.452	56	11.530	3.742	122	2	10.382.291	21.181	6.283.850	3.694.144	370.756	12.361
Alagoas	6.870	8	5.000	1.793	69	-	4.631.498	3.373	2.725.000	1.687.863	215.262	-
Sergipe	3.696	8	2.650	979	59	-	2.688.407	2.467	1.444.250	1.062.196	179.493	-
Bahia	25.175	90	19.202	5.559	324	-	17.373.585	30.112	10.465.090	5.889.220	989.162	-
SUDESTE	180.559	691	70.323	104.740	4.795	10	169.552.593	270.634	38.326.035	116.236.284	14.617.780	101.860
Minas Gerais	47.331	150	27.258	19.229	692	2	36.488.902	58.625	14.855.610	19.427.501	2.133.709	13.458
Espírito Santo	6.953	33	3.759	3.019	141	1	5.565.033	12.053	2.048.655	3.057.736	437.292	9.297
Rio de Janeiro	29.799	96	11.563	17.171	966	3	28.157.325	39.500	6.301.835	18.834.744	2.948.169	33.077
São Paulo	96.476	412	27.743	65.321	2.996	4	99.341.333	160.456	15.119.935	74.916.303	9.098.610	46.029
SUL	82.702	478	37.150	43.966	1.107	1	67.272.503	180.750	20.246.750	43.426.947	3.409.122	8.935
Paraná	26.011	160	12.167	13.378	305	1	20.609.922	60.541	6.631.015	12.981.969	927.463	8.935
Santa Catarina	23.074	144	9.065	13.575	290	-	19.149.129	51.040	4.940.425	13.267.627	890.037	-
Rio Grande do Sul	33.617	174	15.918	17.013	512	-	27.513.452	69.169	8.675.310	17.177.351	1.591.622	-
CENTRO-OESTE	26.423	87	12.934	12.869	533	-	21.481.223	31.925	7.049.030	12.753.979	1.646.289	-
Mato Grosso do Sul	5.514	20	2.814	2.602	78	-	4.246.562	7.538	1.533.630	2.463.238	242.156	-
Mato Grosso	5.864	25	2.919	2.850	70	-	4.565.255	8.982	1.590.855	2.749.548	215.870	-
Goiás	9.756	29	5.140	4.423	164	-	7.602.826	11.010	2.801.300	4.275.443	515.073	-
Distrito Federal	5.289	13	2.061	2.994	221	-	5.066.580	4.395	1.123.245	3.265.750	673.190	-

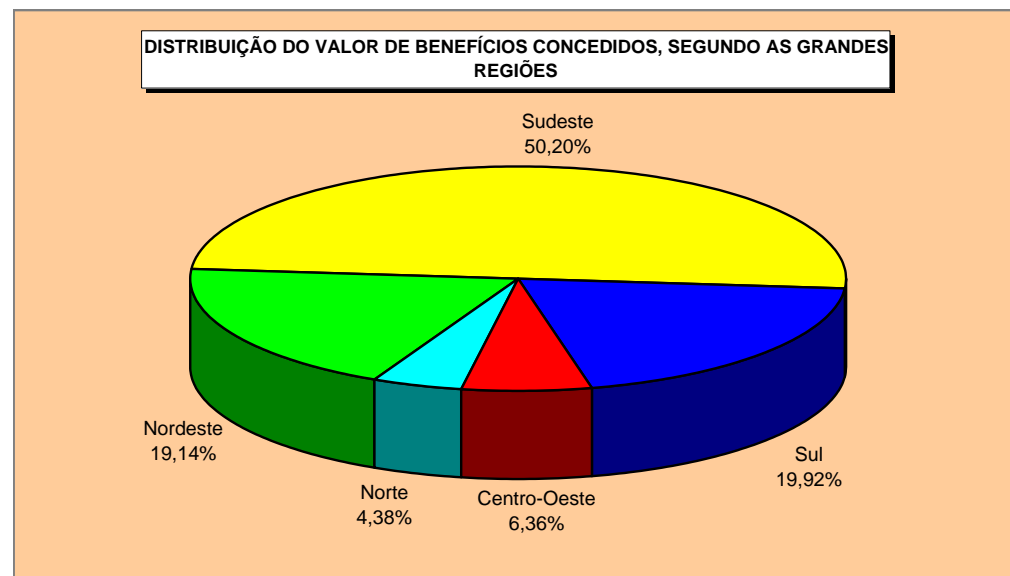
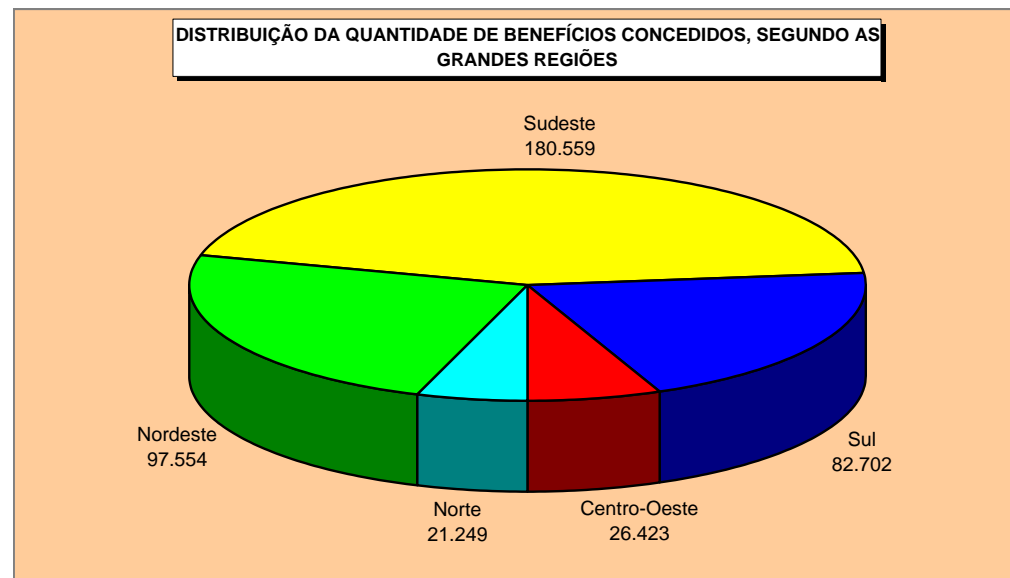
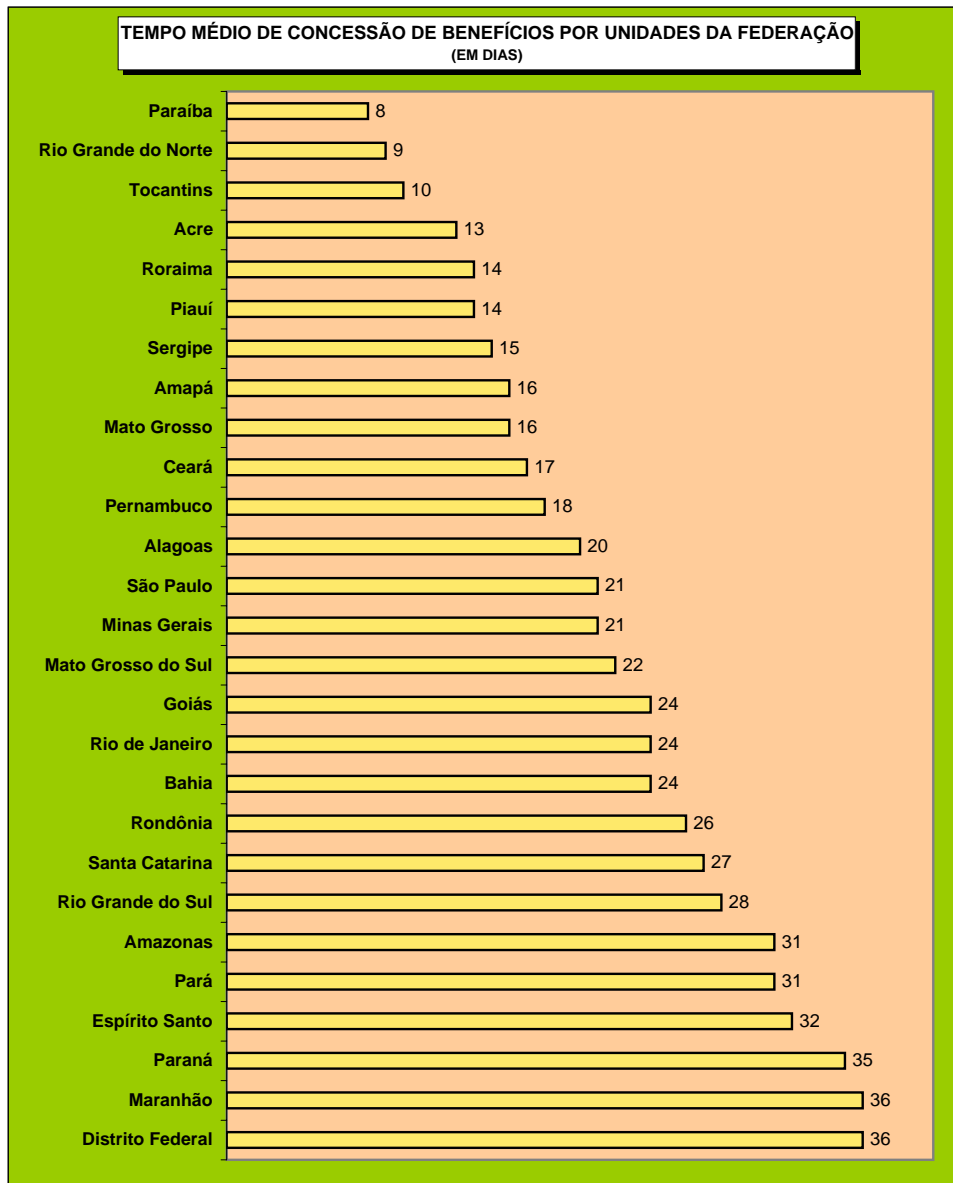
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

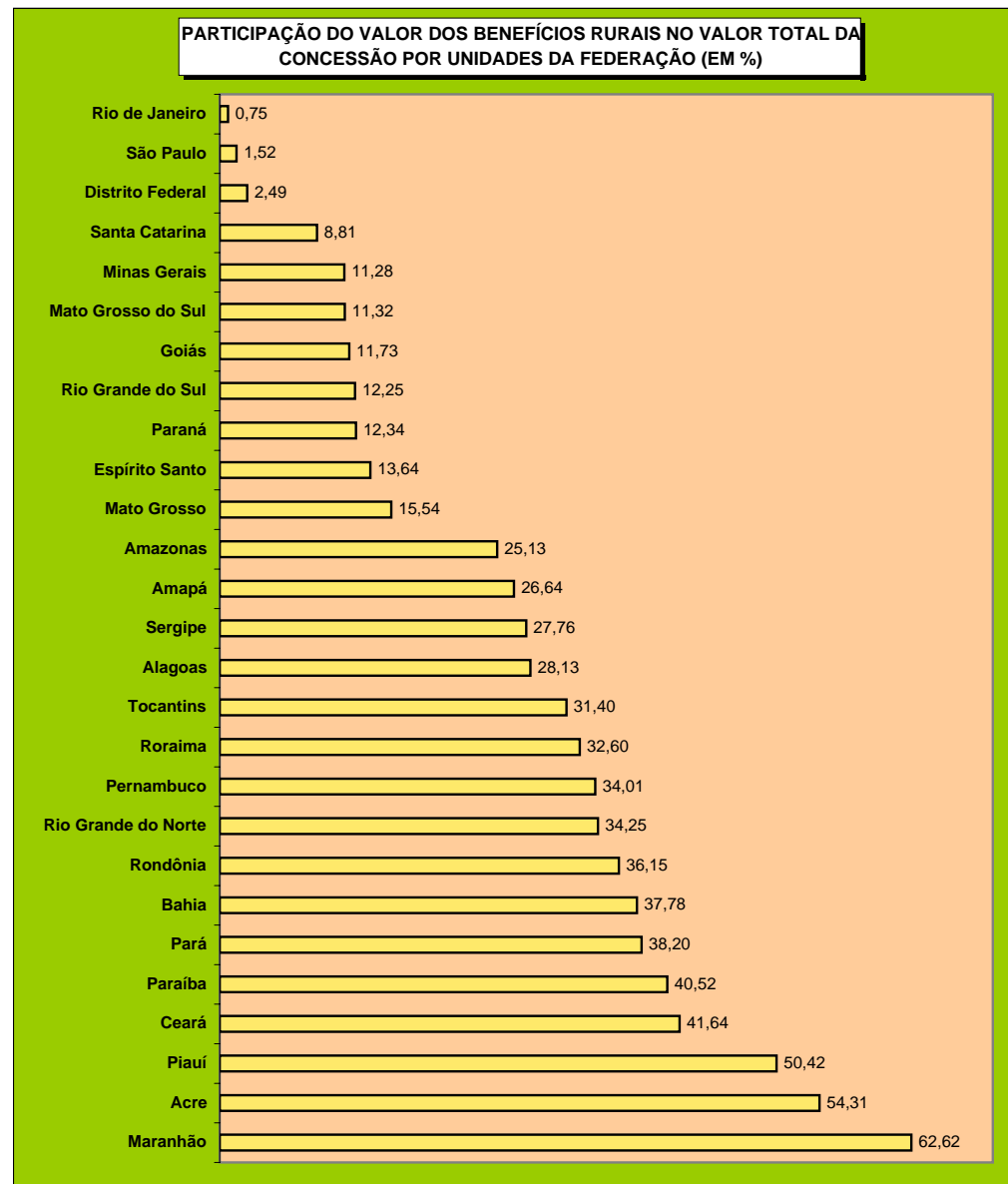
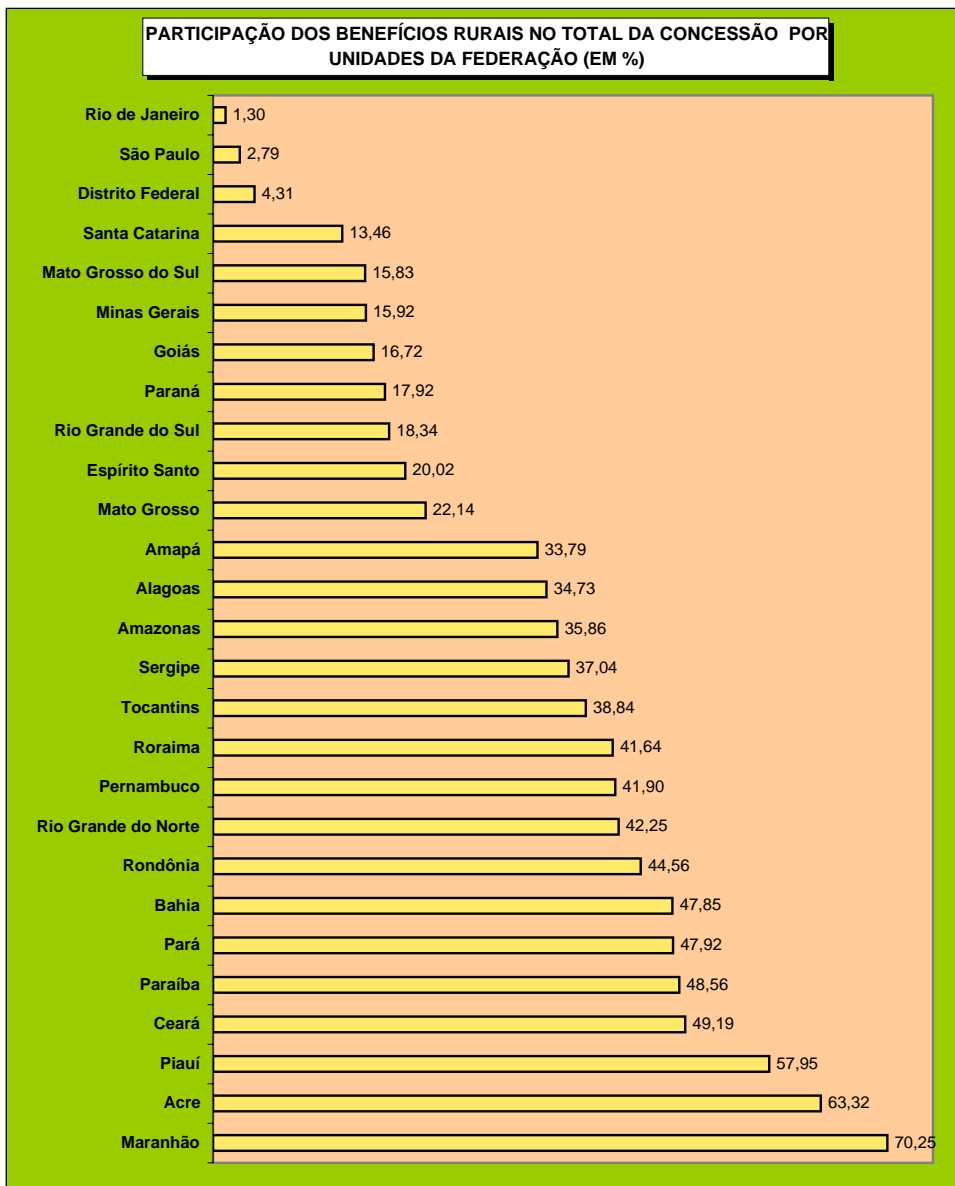
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	408.487	100,00	3,66	321.414	87.073	21,32	337.733.326	100,00	4,08	290.220.630	47.512.696	14,07	826,79	902,95	545,67	23
NORTE	21.249	5,20	2,33	11.755	9.494	44,68	14.780.484	4,38	2,75	9.608.779	5.171.705	34,99	695,58	817,42	544,73	...
Rondônia	3.043	0,74	7,11	1.687	1.356	44,56	2.036.109	0,60	8,75	1.300.086	736.023	36,15	669,11	770,65	542,79	26
Acre	1.303	0,32	-7,52	478	825	63,32	826.417	0,24	-4,48	377.609	448.808	54,31	634,24	789,98	544,01	13
Amazonas	3.890	0,95	15,05	2.495	1.395	35,86	3.025.807	0,90	8,09	2.265.532	760.275	25,13	777,84	908,03	545,00	31
Roraima	646	0,16	26,17	377	269	41,64	448.815	0,13	27,85	302.483	146.333	32,60	694,76	802,34	543,99	14
Pará	9.642	2,36	-1,79	5.022	4.620	47,92	6.594.251	1,95	-0,09	4.075.439	2.518.812	38,20	683,91	811,52	545,20	31
Amapá	583	0,14	4,86	386	197	33,79	402.963	0,12	7,57	295.598	107.365	26,64	691,19	765,80	545,00	16
Tocantins	2.142	0,52	-4,72	1.310	832	38,84	1.446.123	0,43	-5,03	992.033	454.091	31,40	675,13	757,28	545,78	10
NORDESTE	97.554	23,88	6,15	49.944	47.610	48,80	64.646.523	19,14	6,93	38.711.415	25.935.107	40,12	662,67	775,10	544,74	...
Maranhão	11.959	2,93	6,12	3.558	8.401	70,25	7.308.712	2,16	6,48	2.731.798	4.576.915	62,62	611,15	767,79	544,81	36
Piauí	5.731	1,40	-4,45	2.410	3.321	57,95	3.586.532	1,06	-4,43	1.778.336	1.808.197	50,42	625,81	737,90	544,47	14
Ceará	15.277	3,74	2,79	7.762	7.515	49,19	9.821.844	2,91	3,42	5.732.181	4.089.663	41,64	642,92	738,49	544,20	17
Rio Grande do Norte	6.461	1,58	10,01	3.731	2.730	42,25	4.327.094	1,28	12,71	2.845.031	1.482.063	34,25	669,73	762,54	542,88	9
Paraíba	6.933	1,70	4,97	3.566	3.367	48,56	4.526.560	1,34	5,43	2.692.196	1.834.364	40,52	652,90	754,96	544,81	8
Pernambuco	15.452	3,78	7,08	8.977	6.475	41,90	10.382.291	3,07	6,71	6.851.650	3.530.642	34,01	671,91	763,24	545,27	18
Alagoas	6.870	1,68	9,78	4.484	2.386	34,73	4.631.498	1,37	13,36	3.328.460	1.303.038	28,13	674,16	742,30	546,12	20
Sergipe	3.696	0,90	10,86	2.327	1.369	37,04	2.688.407	0,80	15,84	1.942.237	746.170	27,76	727,38	834,65	545,05	15
Bahia	25.175	6,16	8,18	13.129	12.046	47,85	17.373.585	5,14	8,06	10.809.528	6.564.057	37,78	690,11	823,33	544,92	24
SUDESTE	180.559	44,20	1,10	168.551	12.008	6,65	169.552.593	50,20	1,45	162.954.840	6.597.754	3,89	939,04	966,80	549,45	...
Minas Gerais	47.331	11,59	2,17	39.795	7.536	15,92	36.488.902	10,80	2,99	32.372.351	4.116.551	11,28	770,93	813,48	546,25	21
Espírito Santo	6.953	1,70	-1,63	5.561	1.392	20,02	5.565.033	1,65	0,92	4.805.937	759.096	13,64	800,38	864,22	545,33	32
Rio de Janeiro	29.799	7,29	-1,99	29.412	387	1,30	28.157.325	8,34	-0,77	27.945.424	211.901	0,75	944,91	950,14	547,55	24
São Paulo	96.476	23,62	1,77	93.783	2.693	2,79	99.341.333	29,41	1,57	97.831.128	1.510.206	1,52	1.029,70	1.043,16	560,79	21
SUL	82.702	20,25	7,99	68.771	13.931	16,84	67.272.503	19,92	8,62	59.672.433	7.600.070	11,30	813,43	867,70	545,55	...
Paraná	26.011	6,37	1,51	21.351	4.660	17,92	20.609.922	6,10	1,42	18.066.244	2.543.678	12,34	792,35	846,15	545,85	35
Santa Catarina	23.074	5,65	7,45	19.969	3.105	13,46	19.149.129	5,67	8,19	17.462.173	1.686.955	8,81	829,90	874,46	543,30	27
Rio Grande do Sul	33.617	8,23	14,01	27.451	6.166	18,34	27.513.452	8,15	15,07	24.144.016	3.369.436	12,25	818,44	879,53	546,45	28
CENTRO-OESTE	26.423	6,47	0,79	22.393	4.030	15,25	21.481.223	6,36	4,26	19.273.163	2.208.060	10,28	812,97	860,68	547,91	...
Mato Grosso do Sul	5.514	1,35	1,66	4.641	873	15,83	4.246.562	1,26	4,18	3.765.922	480.640	11,32	770,14	811,45	550,56	22
Mato Grosso	5.864	1,44	-5,27	4.566	1.298	22,14	4.565.255	1,35	0,84	3.855.998	709.258	15,54	778,52	844,50	546,42	16
Goiás	9.756	2,39	-1,27	8.125	1.631	16,72	7.602.826	2,25	1,28	6.710.841	891.985	11,73	779,30	825,95	546,89	24
Distrito Federal	5.289	1,29	12,01	5.061	228	4,31	5.066.580	1,50	12,76	4.940.402	126.178	2,49	957,95	976,17	553,41	36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	46.925	18.371	28.554	30.219.763	14.622.879	15.596.884	644,00	795,98	546,22
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		46.925	18.371	28.554	30.219.763	14.622.879	15.596.884	644,00	795,98	546,22
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.674	12.792	1.882	13.965.732	12.932.012	1.033.720	951,73	1.010,95	549,27
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		14.674	12.792	1.882	13.965.732	12.932.012	1.033.720	951,73	1.010,95	549,27
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	24.156	24.022	134	32.081.879	31.993.855	88.024	1.328,11	1.331,86	656,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	554	554	-	1.344.466	1.344.466	-	2.426,83	2.426,83	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	813	813	-	911.158	911.158	-	1.120,74	1.120,74	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.523	25.389	134	34.337.503	34.249.479	88.024	1.345,36	1.348,99	656,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.580	21.403	11.177	28.403.697	22.274.788	6.128.908	871,81	1.040,73	548,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	27	27	-	49.812	49.812	-	1.844,90	1.844,90	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	5.834	5.834	-	2.916,84	2.916,84	-
Total de Pensões por Morte		32.609	21.432	11.177	28.459.343	22.330.434	6.128.908	872,75	1.041,92	548,35
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.757	1.623	134	1.223.815	1.148.700	75.115	696,54	707,76	560,56
31	Auxílio-doença previdenciário	176.138	158.109	18.029	154.107.214	144.274.790	9.832.424	874,92	912,50	545,37
36	Auxílio Acidente	587	451	136	268.260	230.608	37.651	457,00	511,33	276,85
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		178.482	160.183	18.299	155.599.289	145.654.098	9.945.190	871,79	909,30	543,48
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	28.845	26.890	1.955	26.208.694	25.143.219	1.065.475	908,60	935,04	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	904	840	64	1.074.205	1.039.324	34.882	1.188,28	1.237,29	545,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	64	62	2	71.423	69.791	1.631	1.115,98	1.125,67	815,59
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.201	1.146	55	910.099	894.838	15.261	757,78	780,84	277,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	1.993	1.993	-	166,04	166,04	-
Total de Benefícios Acidentários		31.026	28.950	2.076	28.266.413	27.149.164	1.117.249	911,06	937,79	538,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.265	24.314	24.951	30.417.870	16.815.151	13.602.720	617,43	691,58	545,18
Total de Espécies Diversas		49.265	24.314	24.951	30.417.870	16.815.151	13.602.720	617,43	691,58	545,18
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		378.504	291.431	87.073	321.265.914	273.753.217	47.512.696	848,78	939,34	545,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.090	1.090	-	1.090,00	1.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	33	33	-	35.970	35.970	-	1.090,00	1.090,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.288	16.288	-	8.876.442	8.876.442	-	544,97	544,97	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.495	13.495	-	7.354.770	7.354.770	-	545,00	545,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.817	29.817	-	16.268.271	16.268.271	-	545,60	545,60	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

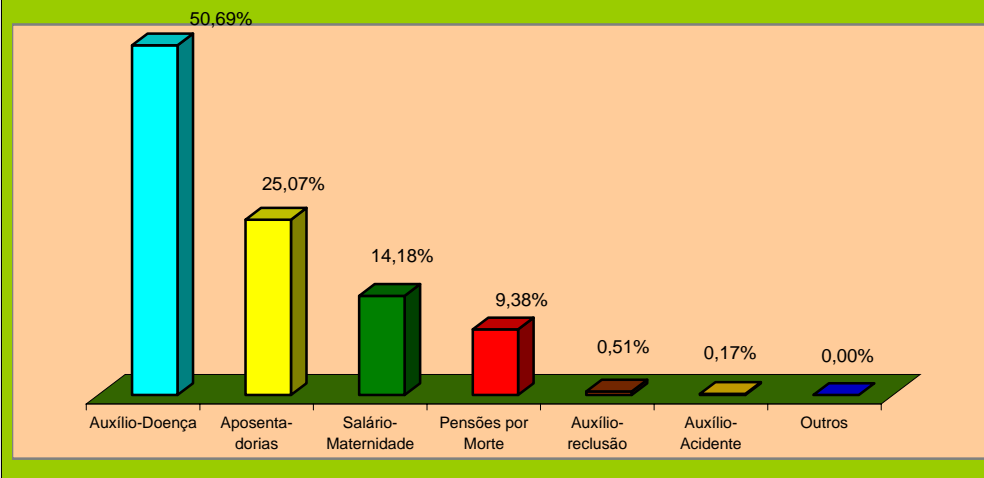
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	-	8.677	8.677	-	788,86	788,86	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	26.477	26.477	-	13.238,32	13.238,32	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	153	153	-	163.988	163.988	-	1.071,81	1.071,81	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		166	166	-	199.142	199.142	-	1.199,65	1.199,65	-

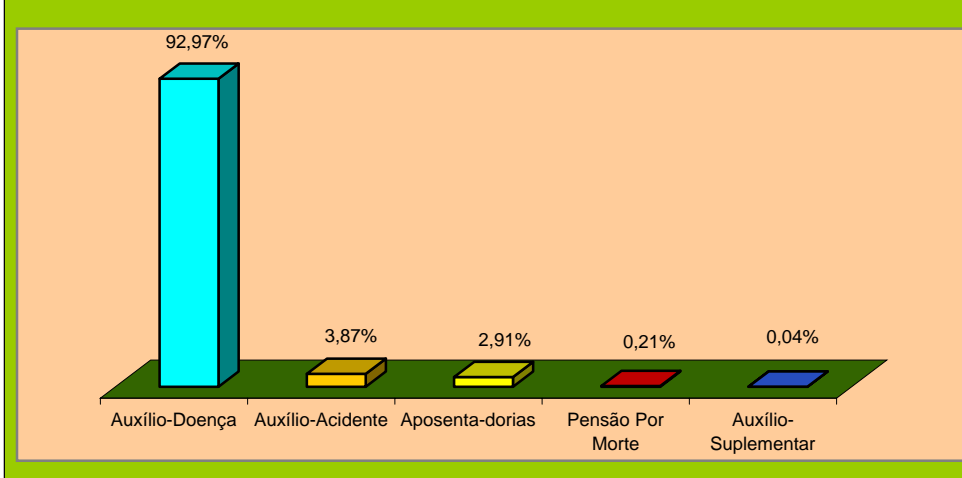
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

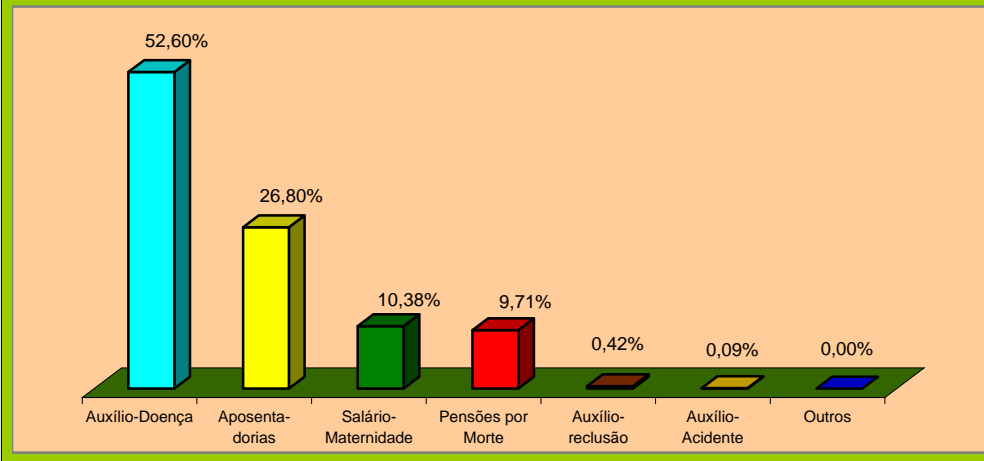
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



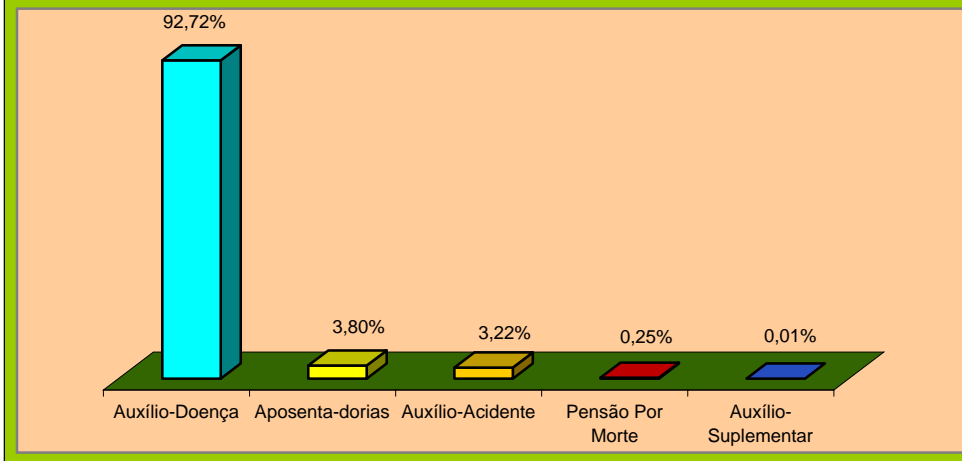
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

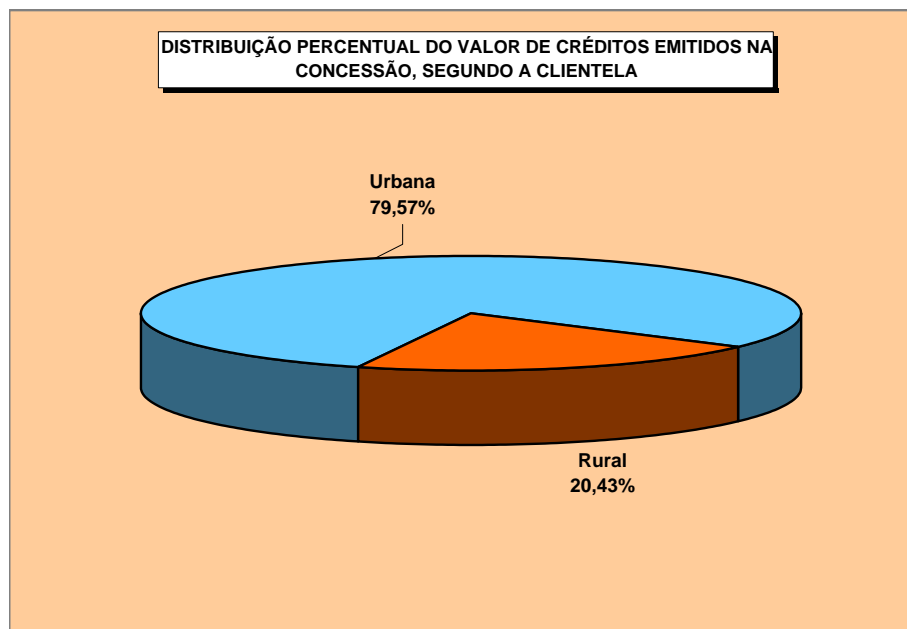
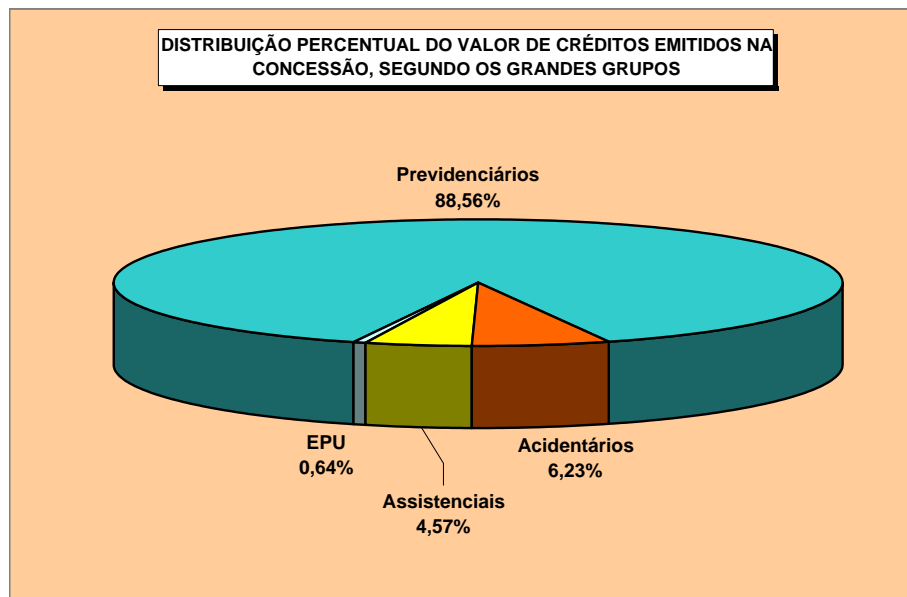
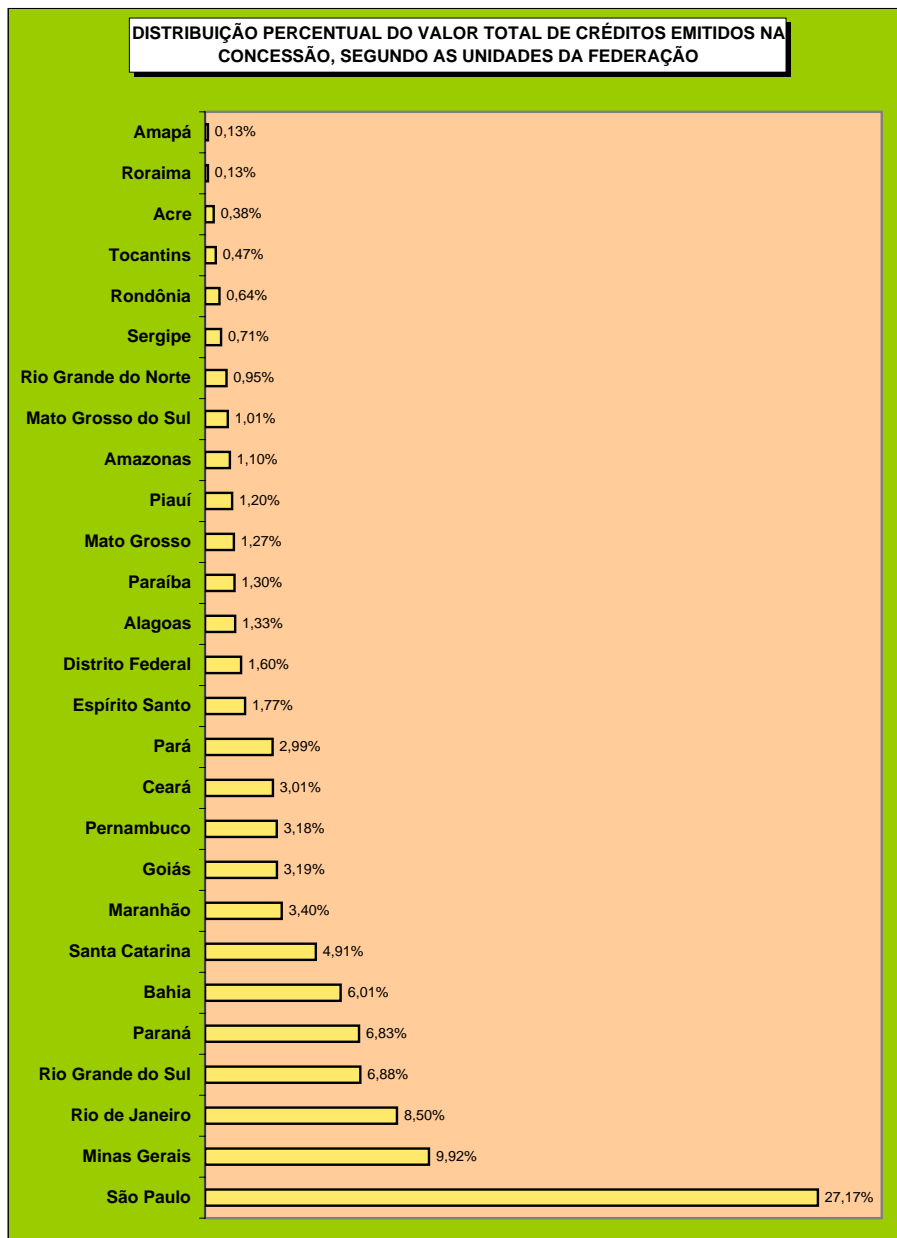
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	629.732.513	100,00	16,26	501.083.133	128.649.379
NORTE	36.765.879	5,84	29,78	19.178.192	17.587.687
Rondônia	4.012.487	0,64	11,47	2.242.990	1.769.497
Acre	2.395.039	0,38	36,75	802.512	1.592.527
Amazonas	6.938.499	1,10	46,90	4.564.683	2.373.816
Roraima	809.533	0,13	44,67	360.977	448.557
Pará	18.835.224	2,99	31,40	9.153.483	9.681.741
Amapá	788.033	0,13	12,30	484.750	303.284
Tocantins	2.987.063	0,47	12,27	1.568.799	1.418.264
NORDESTE	132.844.967	21,10	26,64	62.940.638	69.904.329
Maranhão	21.398.463	3,40	29,67	5.104.743	16.293.720
Piauí	7.539.387	1,20	8,74	2.596.178	4.943.209
Ceará	18.946.728	3,01	34,06	8.805.746	10.140.983
Rio Grande do Norte	5.992.707	0,95	18,23	2.850.026	3.142.681
Paraíba	8.210.786	1,30	45,83	4.088.557	4.122.229
Pernambuco	20.004.213	3,18	23,55	10.296.277	9.707.937
Alagoas	8.400.375	1,33	19,40	4.902.180	3.498.195
Sergipe	4.485.680	0,71	21,43	2.754.664	1.731.016
Bahia	37.866.627	6,01	27,45	21.542.268	16.324.360
SUDESTE	298.321.496	47,37	13,03	280.957.461	17.364.035
Minas Gerais	62.498.024	9,92	17,02	51.772.991	10.725.033
Espírito Santo	11.174.409	1,77	24,10	9.318.123	1.856.285
Rio de Janeiro	53.555.203	8,50	14,91	52.819.513	735.690
São Paulo	171.093.860	27,17	10,45	167.046.833	4.047.027
SUL	117.284.909	18,62	8,74	103.742.675	13.542.234
Paraná	43.001.204	6,83	13,97	37.562.942	5.438.261
Santa Catarina	30.939.066	4,91	5,88	28.145.889	2.793.176
Rio Grande do Sul	43.344.640	6,88	5,96	38.033.843	5.310.796
CENTRO-OESTE	44.515.262	7,07	21,53	34.264.167	10.251.094
Mato Grosso do Sul	6.339.196	1,01	-2,02	5.093.648	1.245.547
Mato Grosso	8.026.983	1,27	42,94	5.663.754	2.363.229
Goiás	20.076.957	3,19	32,51	13.905.885	6.171.071
Distrito Federal	10.072.127	1,60	7,25	9.600.879	471.247

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	629.732.513	100,00	16,26	501.083.133	128.649.379
BENEFÍCIOS DO RGPS	596.933.885	94,79	15,91	468.285.663	128.648.222
Previdenciários	557.708.396	88,56	17,46	430.620.431	127.087.965
Aposentadorias	192.401.664	30,55	22,56	154.688.160	37.713.505
Idade	64.668.610	10,27	30,52	28.936.592	35.732.018
Invalidez	19.867.681	3,15	6,74	18.263.061	1.604.620
Tempo de Contribuição	107.865.373	17,13	21,44	107.488.506	376.867
Pensões por Morte	81.307.026	12,91	24,07	57.554.878	23.752.148
Auxílios	210.959.372	33,50	7,24	194.612.203	16.347.169
Doença	202.398.669	32,14	6,35	186.977.627	15.421.042
Acidente	1.152.035	0,18	44,95	1.024.705	127.330
Reclusão	7.408.668	1,18	32,12	6.609.871	798.797
Salário-Maternidade	73.040.334	11,60	31,42	23.765.190	49.275.144
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	39.225.489	6,23	-2,42	37.665.232	1.560.257
Aposentadorias por Invalidez	1.008.057	0,16	-26,46	981.668	26.389
Pensão por Morte	406.996	0,06	74,88	372.992	34.004
Auxílio-Doença	31.998.998	5,08	-4,91	30.541.293	1.457.705
Auxílio-Acidente	5.796.466	0,92	17,43	5.754.307	42.159
Auxílio-Suplementar	14.973	0,00	64,96	14.973	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.769.572	4,57	34,50	28.768.415	1.157
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.632.427	4,55	34,08	28.632.427	-
Idoso	8.488.002	1,35	46,64	8.488.002	-
Portador de Deficiência	20.144.425	3,20	29,40	20.144.425	-
Pensões Mensais Vitalícias	134.089	0,02	287,59	134.089	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.056	0,00	-	1.899	1.157
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	3.056	0,00	-	1.899	1.157
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	4.029.056	0,64	-23,22	4.029.056	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

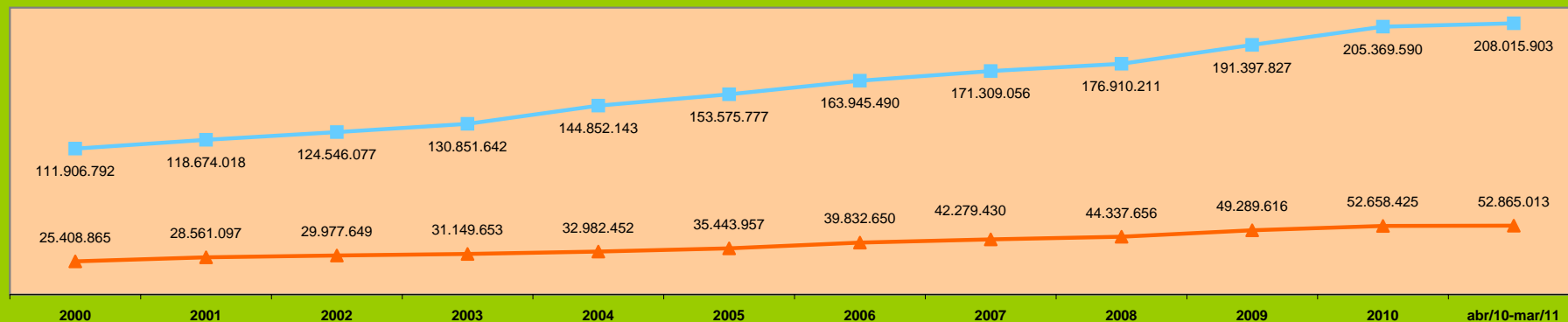
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Maiο	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	62.019.741.354	11,50	49.636.539.930	12.383.201.423	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

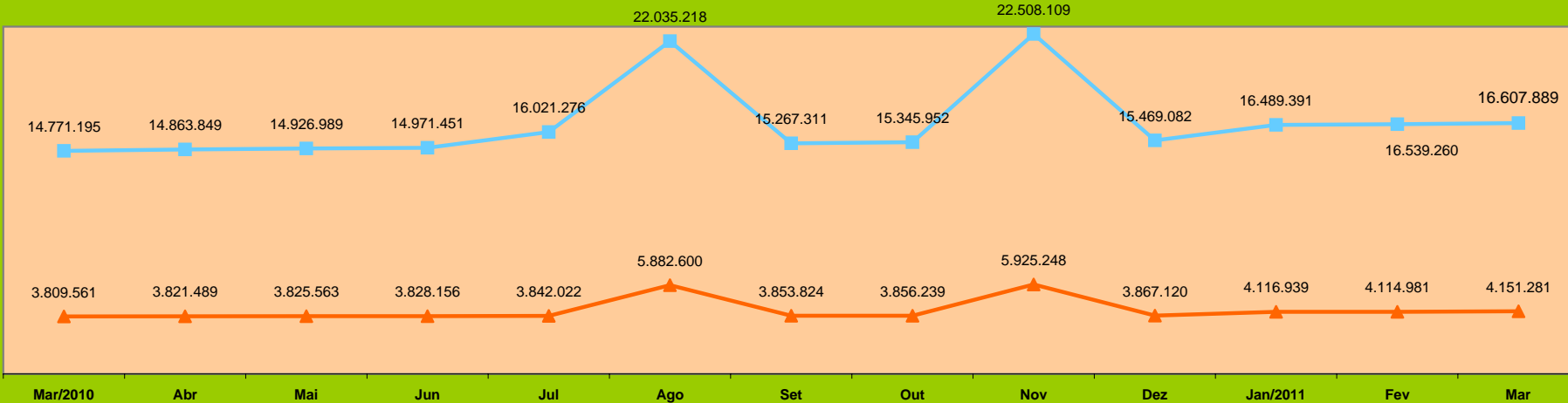
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

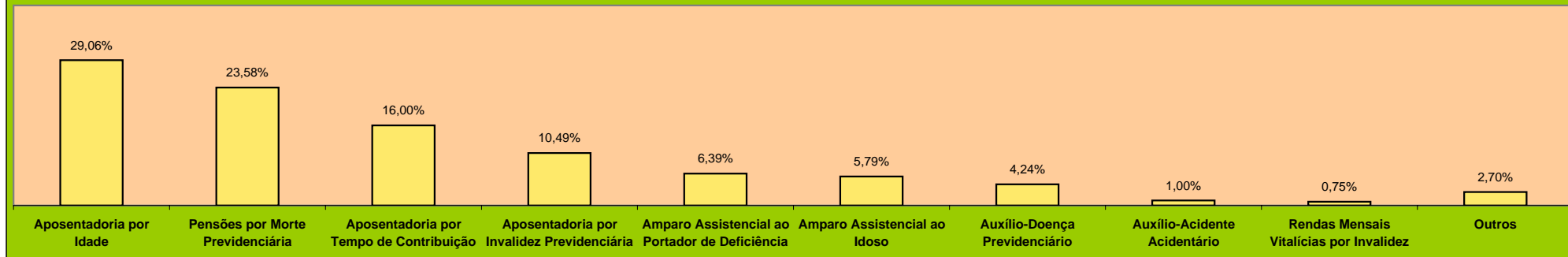
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.273.718	100,00			0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	100,00			0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.523.874	86,74	100,00		0,05	16.247.581	8.276.293	18.702.823.386	90,09	100,00		0,43	14.621.138.319	4.081.685.067	762,64	899,90	493,18
Previdenciários	23.702.222	83,83	96,65	100,00	0,08	15.457.711	8.244.511	18.138.945.042	87,38	96,99	100,00	0,45	14.072.012.267	4.066.932.775	765,28	910,36	493,29
Aposentadorias	15.707.965	55,56	64,05	66,27	0,19	9.735.338	5.972.627	12.461.042.002	60,03	66,63	68,70	0,42	9.516.777.761	2.944.264.241	793,29	977,55	492,96
Idade	8.216.401	29,06	33,50	34,67	0,19	2.693.028	5.523.373	4.574.886.741	22,04	24,46	25,22	0,80	1.857.166.780	2.717.719.962	556,80	689,62	492,04
Invalidez	2.966.678	10,49	12,10	12,52	0,11	2.532.981	433.697	2.097.987.756	10,11	11,22	11,57	0,32	1.882.536.007	215.451.749	707,18	743,21	496,78
Tempo de Contribuição	4.524.886	16,00	18,45	19,09	0,24	4.509.329	15.557	5.788.167.504	27,88	30,95	31,91	0,16	5.777.074.974	11.092.530	1.279,19	1.281,14	713,03
Pensões por Morte	6.665.667	23,58	27,18	28,12	0,16	4.552.411	2.113.256	4.570.988.227	22,02	24,44	25,20	0,47	3.529.947.714	1.041.040.514	685,75	775,40	492,62
Auxílios	1.259.426	4,45	5,14	5,31	-1,62	1.114.054	145.372	1.070.025.603	5,15	5,72	5,90	0,49	994.596.510	75.429.092	849,61	892,77	518,87
Doença	1.199.200	4,24	4,89	5,06	-1,67	1.066.222	132.978	1.037.884.219	5,00	5,55	5,72	0,52	966.656.540	71.227.679	865,48	906,62	535,64
Acidente	30.444	0,11	0,12	0,13	1,13	21.141	9.303	13.364.897	0,06	0,07	0,07	1,46	10.818.576	2.546.321	439,00	511,73	273,71
Reclusão	29.782	0,11	0,12	0,13	-2,04	26.691	3.091	18.776.487	0,09	0,10	0,10	-1,66	17.121.395	1.655.092	630,46	641,47	535,46
Salário-Maternidade	68.648	0,24	0,28	0,29	-2,01	55.392	13.256	36.617.786	0,18	0,20	0,20	4,49	30.418.857	6.198.928	533,41	549,16	467,63
Outros ⁽¹⁾	516	0,00	0,00	0,00	-1,71	516	-	271.425	0,00	0,00	0,00	-1,37	271.425	-	526,02	526,02	-
Acidentários	821.652	2,91	3,35	100,00	-0,63	789.870	31.782	563.878.344	2,72	3,01	100,00	-0,04	549.126.052	14.752.292	686,27	695,21	464,17
Aposentadorias por Invalidez	167.882	0,59	0,68	20,43	0,28	157.146	10.736	153.344.963	0,74	0,82	27,19	0,23	147.998.896	5.346.066	913,41	941,79	497,96
Pensão por Morte	124.989	0,44	0,51	15,21	-0,10	120.656	4.333	99.456.748	0,48	0,53	17,64	-0,14	97.220.733	2.236.015	795,72	805,77	516,04
Auxílio-Doença	175.254	0,62	0,71	21,33	-3,10	165.151	10.103	164.860.576	0,79	0,88	29,24	-0,57	159.498.918	5.361.658	940,70	965,78	530,70
Auxílio-Acidente	282.181	1,00	1,15	34,34	0,10	275.571	6.610	135.770.921	0,65	0,73	24,08	0,39	133.962.369	1.808.553	481,15	486,13	273,61
Auxílio-Suplementar	71.346	0,25	0,29	8,68	-0,28	71.346	-	10.445.136	0,05	0,06	1,85	0,15	10.445.136	-	146,40	146,40	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.738.836	13,22	100,00		0,30	3.610.945	127.891	2.041.332.110	9,83	100,00		1,23	1.971.735.891	69.596.220	545,98	546,04	544,18
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.445.183	12,19	92,15	100,00	0,40	3.445.183	-	1.874.201.725	9,03	91,81	100,00	1,33	1.874.201.725	-	544,01	544,01	-
Idoso	1.638.135	5,79	43,81	47,55	0,32	1.638.135	-	891.731.457	4,30	43,68	47,58	1,25	891.731.457	-	544,36	544,36	-
Portador de Deficiência	1.807.048	6,39	48,33	52,45	0,48	1.807.048	-	982.470.267	4,73	48,13	52,42	1,41	982.470.267	-	543,69	543,69	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.132	0,05	0,38		-0,46	14.132	-	15.109.495	0,07	0,74		0,55	15.109.495	-	1.069,17	1.069,17	-
Rendas Mensais Vitalícias	279.521	0,99	7,48	100,00	-0,85	151.630	127.891	152.020.891	0,73	7,45	100,00	0,07	82.424.671	69.596.220	543,86	543,59	544,18
Idade	68.831	0,24	1,84	24,62	-1,24	33.721	35.110	37.491.596	0,18	1,84	24,66	-0,33	18.363.383	19.128.213	544,69	544,57	544,81
Invalidez	210.690	0,75	5,64	75,38	-0,71	117.909	92.781	114.529.295	0,55	5,61	75,34	0,20	64.061.288	50.468.007	543,59	543,31	543,95
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.008	0,04			-0,06	11.008	-	15.014.493	0,07			-0,37	15.014.493	-	1.363,96	1.363,96	-

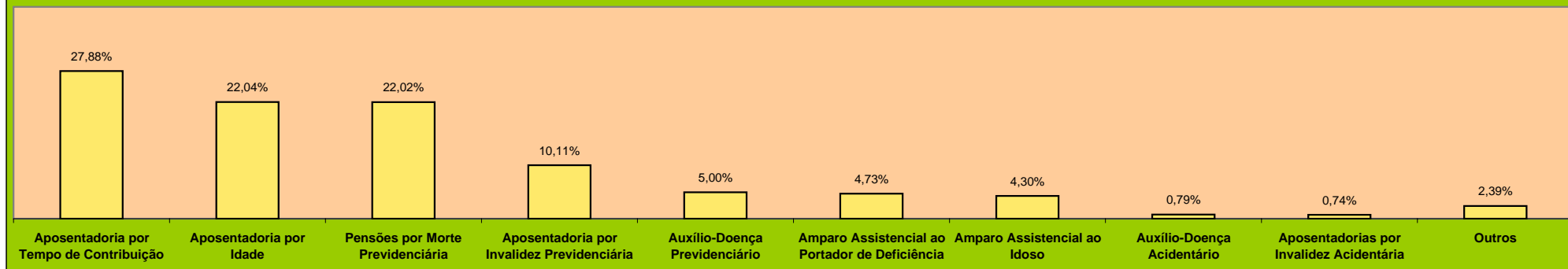
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

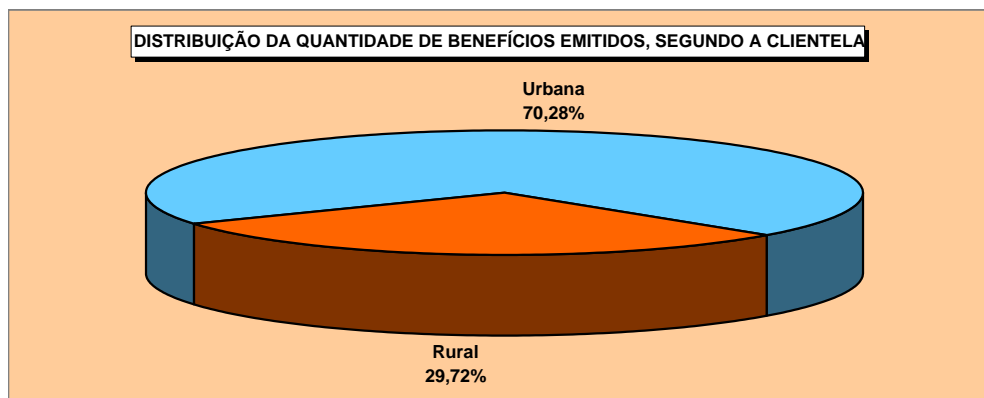
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



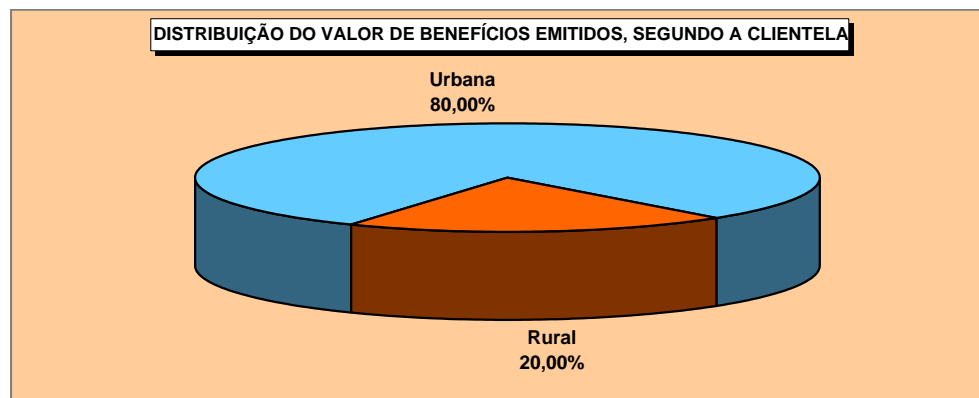
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.273.718	100,00	–	24.523.874	3.738.836	11.008	22.436.168.321	100,00	–	20.377.619.683	2.042.950.505	15.598.134
< 1	652.384	2,31	2,31	646.356	5.899	129	179.983.377	0,80	0,80	179.043.820	900.920	38.637
= 1	18.787.095	66,45	68,75	15.064.848	3.718.971	3.276	10.238.966.775	45,64	46,44	8.210.342.160	2.026.839.195	1.785.420
1 - 2	3.960.486	14,01	82,76	3.940.462	13.966	6.058	3.098.155.592	13,81	60,25	3.077.372.711	15.210.389	5.572.492
2 - 3	2.071.782	7,33	90,09	2.071.499	–	283	2.777.434.901	12,38	72,63	2.777.070.537	–	364.363
3 - 4	1.575.803	5,57	95,66	1.575.514	–	289	2.963.852.333	13,21	85,84	2.963.310.066	–	542.266
4 - 5	937.531	3,32	98,98	937.352	–	179	2.280.252.626	10,16	96,00	2.279.817.830	–	434.796
5 - 6	244.152	0,86	99,84	244.042	–	110	716.098.404	3,19	99,19	715.764.929	–	333.475
6 - 7	34.199	0,12	99,96	34.138	–	61	118.914.395	0,53	99,72	118.698.664	–	215.731
7 - 8	3.142	0,01	99,97	3.072	–	70	12.847.310	0,06	99,78	12.562.081	–	285.229
8 - 9	2.555	0,01	99,98	2.505	–	50	11.693.377	0,05	99,83	11.460.186	–	233.191
9 - 10	797	0,00	99,99	750	–	47	4.123.740	0,02	99,85	3.878.054	–	245.686
10 - 20	3.091	0,01	100,00	2.851	–	240	22.304.522	0,10	99,95	20.440.256	–	1.864.266
20 - 30	454	0,00	100,00	323	–	131	5.847.437	0,03	99,97	4.155.990	–	1.691.447
30 - 40	106	0,00	100,00	69	–	37	1.962.504	0,01	99,98	1.266.199	–	696.305
40 - 50	130	0,00	100,00	89	–	41	3.322.013	0,01	100,00	2.260.104	–	1.061.909
50 - 60	1	0,00	100,00	1	–	–	31.240	0,00	100,00	31.240	–	–
60 - 70	8	0,00	100,00	1	–	7	266.195	0,00	100,00	33.274	–	232.921
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	53.991	0,00	100,00	53.991	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.590	0,00	100,00	57.590	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

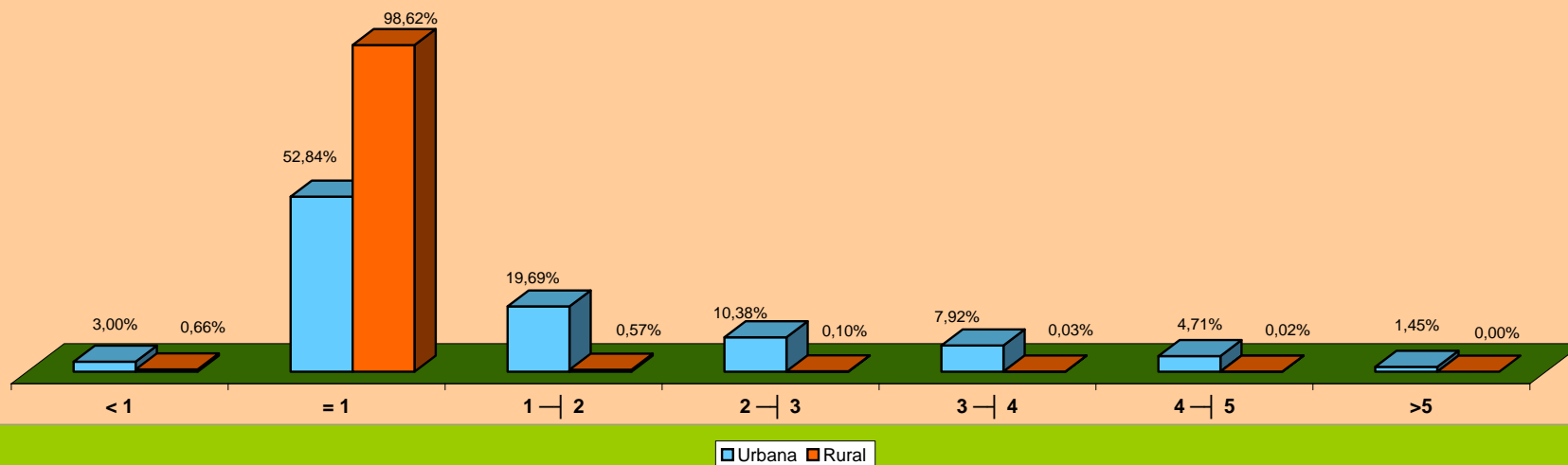
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.869.534	16.247.581	3.610.945	11.008	17.850.388.768	15.861.475.741	1.973.314.893	15.598.134	8.404.184	8.276.293	127.891	4.585.779.553	4.516.143.941	69.635.612
< 1	596.964	591.104	5.731	129	166.159.577	165.246.597	874.343	38.637	55.420	55.252	168	13.823.799	13.797.222	26.577
= 1	10.498.760	6.904.236	3.591.248	3.276	5.721.824.200	3.762.808.620	1.957.230.160	1.785.420	8.288.335	8.160.612	127.723	4.517.142.575	4.447.533.540	69.609.035
1 - 2	3.912.614	3.892.590	13.966	6.058	3.062.862.306	3.042.079.424	15.210.389	5.572.492	47.872	47.872	-	35.293.286	35.293.286	-
2 - 3	2.063.209	2.062.926	-	283	2.766.259.325	2.765.894.962	-	364.363	8.573	8.573	-	11.175.575	11.175.575	-
3 - 4	1.573.349	1.573.060	-	289	2.959.295.091	2.958.752.824	-	542.266	2.454	2.454	-	4.557.242	4.557.242	-
4 - 5	936.180	936.001	-	179	2.277.000.735	2.276.565.939	-	434.796	1.351	1.351	-	3.251.891	3.251.891	-
5 - 6	243.999	243.889	-	110	715.656.123	715.322.649	-	333.475	153	153	-	442.281	442.281	-
6 - 7	34.175	34.114	-	61	118.829.992	118.614.261	-	215.731	24	24	-	84.403	84.403	-
7 - 8	3.140	3.070	-	70	12.838.808	12.553.579	-	285.229	2	2	-	8.502	8.502	-
8 - 9	2.555	2.505	-	50	11.693.377	11.460.186	-	233.191	-	-	-	-	-	-
9 - 10	797	750	-	47	4.123.740	3.878.054	-	245.686	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.091	2.851	-	240	22.304.522	20.440.256	-	1.864.266	-	-	-	-	-	-
20 - 30	454	323	-	131	5.847.437	4.155.990	-	1.691.447	-	-	-	-	-	-
30 - 40	106	69	-	37	1.962.504	1.266.199	-	696.305	-	-	-	-	-	-
40 - 50	130	89	-	41	3.322.013	2.260.104	-	1.061.909	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	31.240	31.240	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	8	1	-	7	266.195	33.274	-	232.921	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	53.991	53.991	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	57.590	57.590	-	-	-	-	-	-	-	-

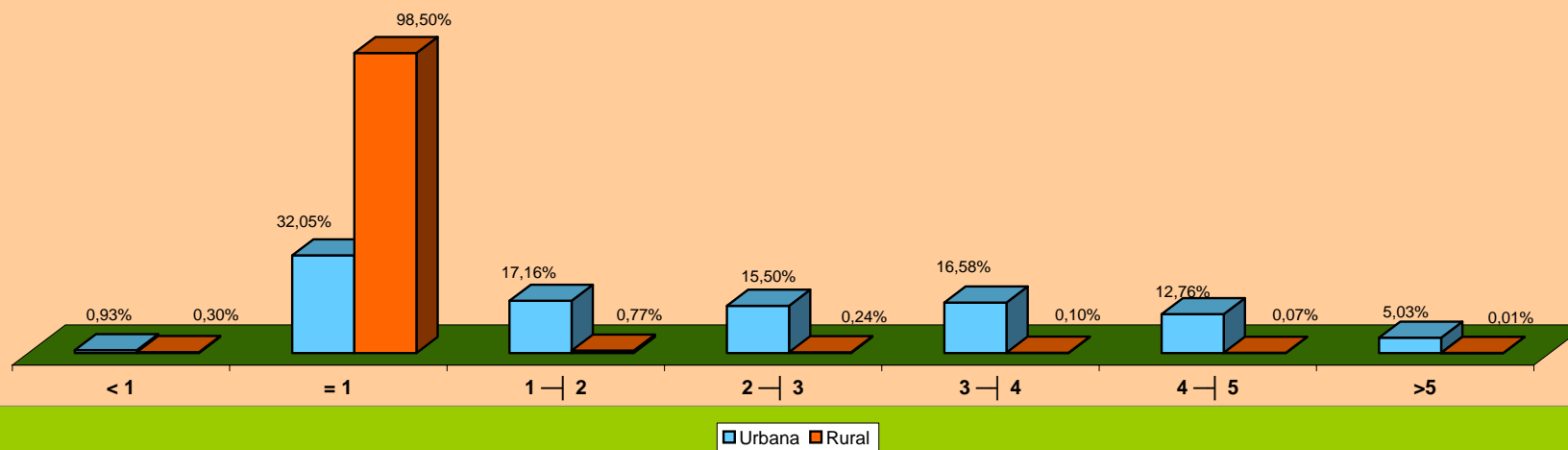
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.273.718	652.384	18.787.095	8.545.602	284.845	3.792	22.436.168.321	179.983.377	10.238.966.775	11.119.695.452	863.677.226	33.845.492
NORTE	1.404.639	19.181	1.194.557	183.093	7.721	87	906.633.533	5.359.372	651.033.565	226.100.408	23.427.716	712.472
Rondônia	177.310	4.070	154.091	18.587	550	12	106.940.576	1.138.100	83.979.595	20.071.757	1.671.241	79.883
Acre	73.034	1.358	56.999	14.363	314	-	48.830.375	350.424	31.064.455	16.471.869	943.627	-
Amazonas	240.391	2.921	192.861	42.658	1.927	24	167.153.624	823.179	105.109.245	55.226.269	5.829.006	165.925
Roraima	31.451	409	27.552	3.353	137	-	19.455.966	111.521	15.015.840	3.910.467	418.138	-
Pará	685.428	8.384	586.613	86.148	4.232	51	445.607.144	2.367.367	319.704.085	110.201.093	12.867.934	466.664
Amapá	42.549	555	36.683	5.165	146	-	26.766.086	151.753	19.992.235	6.186.442	435.656	-
Tocantins	154.476	1.484	139.758	12.819	415	-	91.879.762	417.028	76.168.110	14.032.511	1.262.113	-
NORDESTE	7.749.460	131.254	6.653.835	919.199	44.356	816	4.963.673.415	35.084.138	3.626.340.075	1.158.859.498	136.408.857	6.980.847
Maranhão	853.297	6.385	798.936	45.506	2.439	31	501.018.717	1.708.628	435.420.120	56.048.406	7.530.709	310.854
Piauí	512.258	5.372	473.268	32.061	1.534	23	303.043.548	1.418.227	257.931.060	38.812.843	4.708.622	172.797
Ceará	1.241.676	19.943	1.096.721	118.228	6.632	152	775.400.689	5.306.311	597.712.945	150.600.971	20.579.328	1.201.134
Rio Grande do Norte	480.986	10.491	410.430	57.356	2.629	80	305.082.590	2.716.523	223.684.350	69.850.017	8.190.731	640.969
Paraíba	619.130	10.327	546.523	59.553	2.670	57	379.480.328	2.629.822	297.855.035	70.210.603	8.301.878	482.990
Pernambuco	1.319.686	30.917	1.067.275	210.895	10.361	238	889.648.818	8.267.764	581.664.875	265.746.844	31.839.476	2.129.858
Alagoas	442.099	6.068	372.756	60.859	2.380	36	283.308.187	1.641.189	203.152.020	70.897.909	7.320.900	296.169
Sergipe	269.078	6.049	220.853	40.010	2.134	32	180.328.886	1.539.454	120.364.885	51.576.627	6.563.413	284.507
Bahia	2.011.250	35.702	1.667.073	294.731	13.577	167	1.346.361.653	9.856.221	908.554.785	385.115.279	41.373.800	1.461.568
SUDESTE	12.599.217	363.800	6.722.522	5.338.772	171.922	2.201	11.464.033.216	100.691.621	3.663.774.490	7.159.495.231	520.048.131	20.023.744
Minas Gerais	3.187.201	70.060	2.236.673	855.621	24.491	356	2.387.587.364	19.279.523	1.218.986.785	1.071.919.504	74.540.537	2.861.014
Espírito Santo	492.296	13.546	334.533	139.285	4.878	54	380.030.898	3.785.768	182.320.485	178.755.785	14.728.364	440.496
Rio de Janeiro	2.548.297	94.031	1.279.795	1.128.819	44.568	1.084	2.401.859.382	23.503.789	697.488.275	1.534.049.709	136.824.090	9.993.519
São Paulo	6.371.423	186.163	2.871.521	3.215.047	97.985	707	6.294.555.572	54.122.541	1.564.978.945	4.374.770.233	293.955.139	6.728.715
SUL	5.007.706	109.433	3.096.247	1.756.815	44.726	485	4.001.340.960	30.779.329	1.687.454.615	2.143.899.642	134.939.878	4.267.495
Paraná	1.625.071	29.663	1.088.328	494.675	12.257	148	1.237.610.321	8.475.974	593.138.760	597.623.507	37.020.590	1.351.490
Santa Catarina	1.140.209	29.414	637.498	461.570	11.615	112	945.803.732	8.421.377	347.436.410	554.020.326	35.023.483	902.136
Rio Grande do Sul	2.242.426	50.356	1.370.421	800.570	20.854	225	1.817.926.908	13.881.979	746.879.445	992.255.809	62.895.806	2.013.870
CENTRO-OESTE	1.512.696	28.716	1.119.934	347.723	16.120	203	1.100.487.197	8.068.916	610.364.030	431.340.672	48.852.644	1.860.935
Mato Grosso do Sul	295.020	5.702	221.310	66.148	1.842	18	204.127.504	1.631.740	120.613.950	76.156.731	5.580.595	144.488
Mato Grosso	305.106	4.962	246.242	52.301	1.592	9	199.148.456	1.440.459	134.201.890	58.606.300	4.831.831	67.976
Goiás	593.595	9.944	460.842	117.977	4.787	45	410.162.450	2.776.286	251.158.890	141.286.643	14.591.798	348.833
Distrito Federal	318.975	8.108	191.540	111.297	7.899	131	287.048.787	2.220.431	104.389.300	155.290.998	23.848.420	1.299.639

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

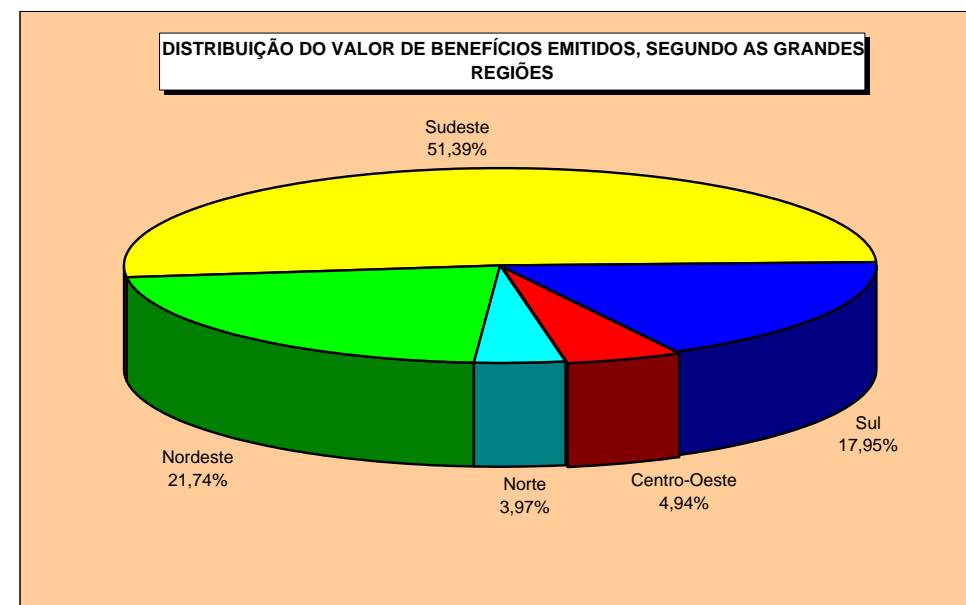
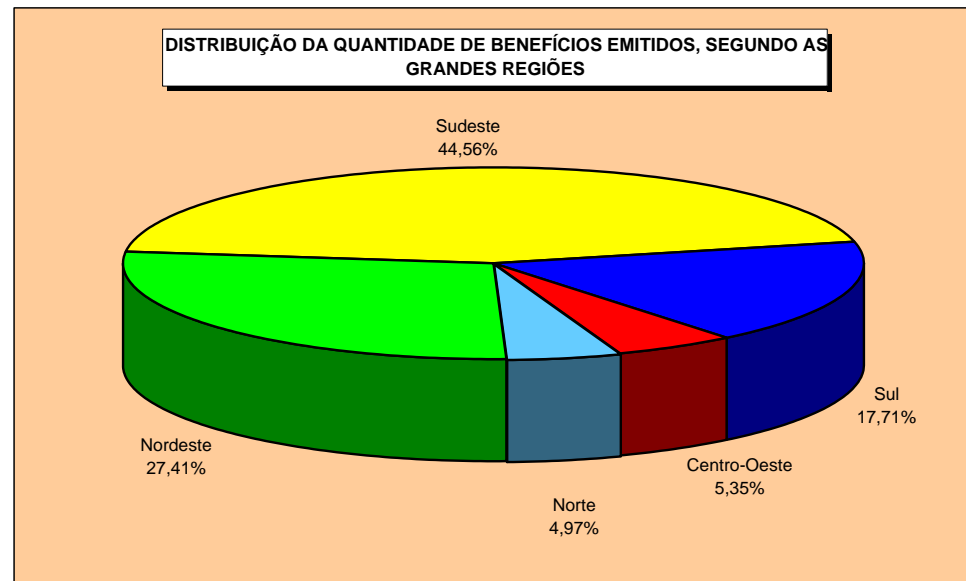
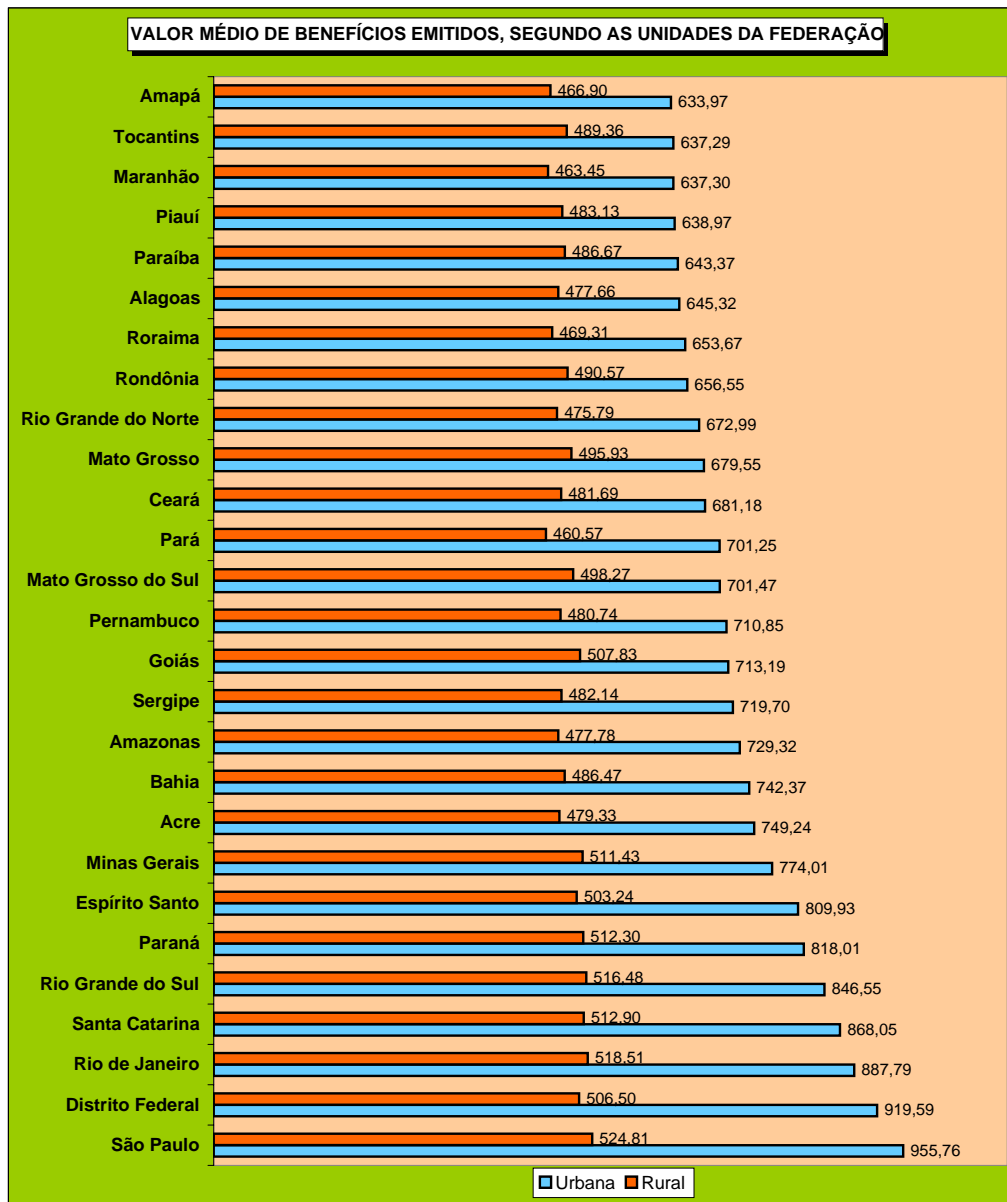
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

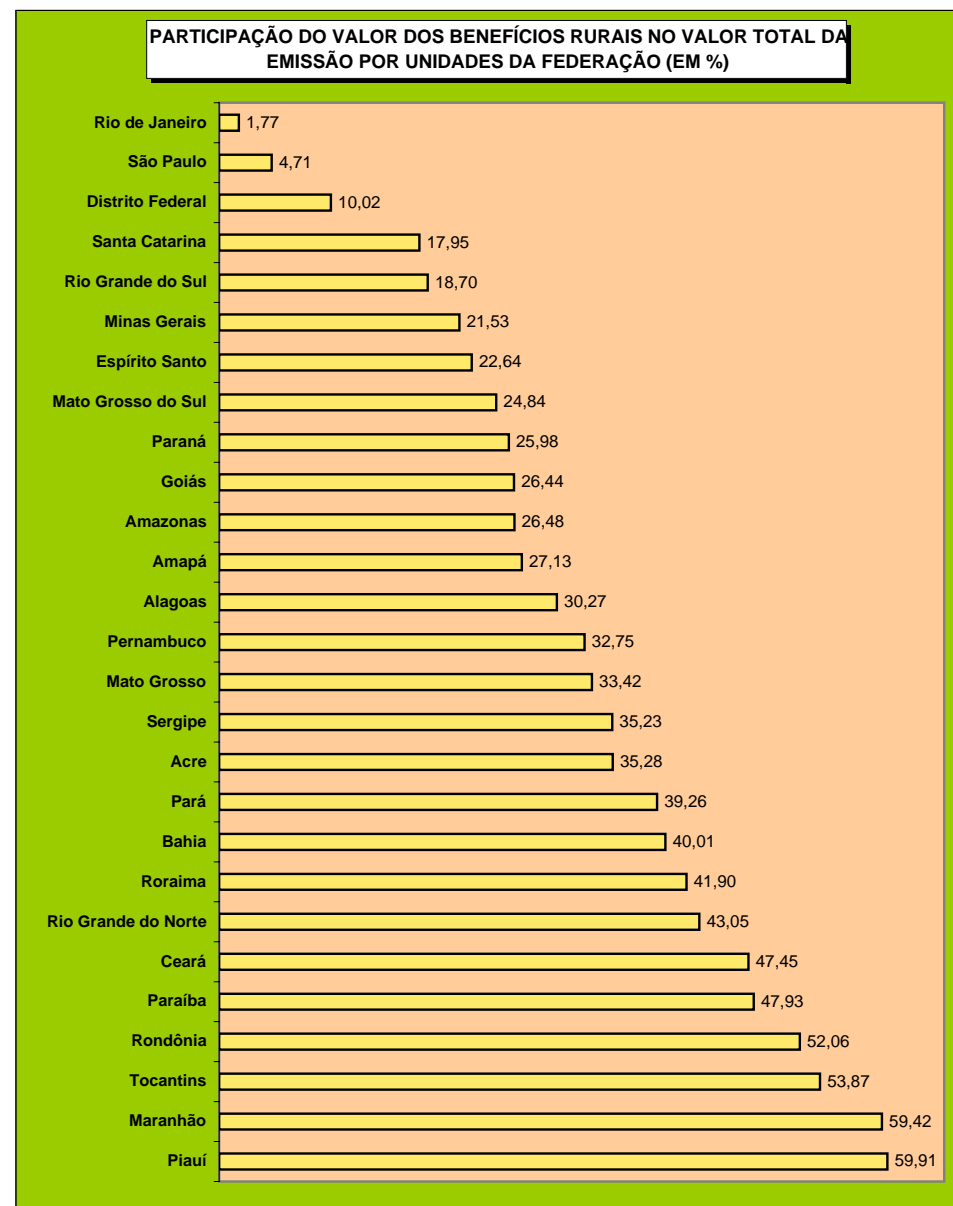
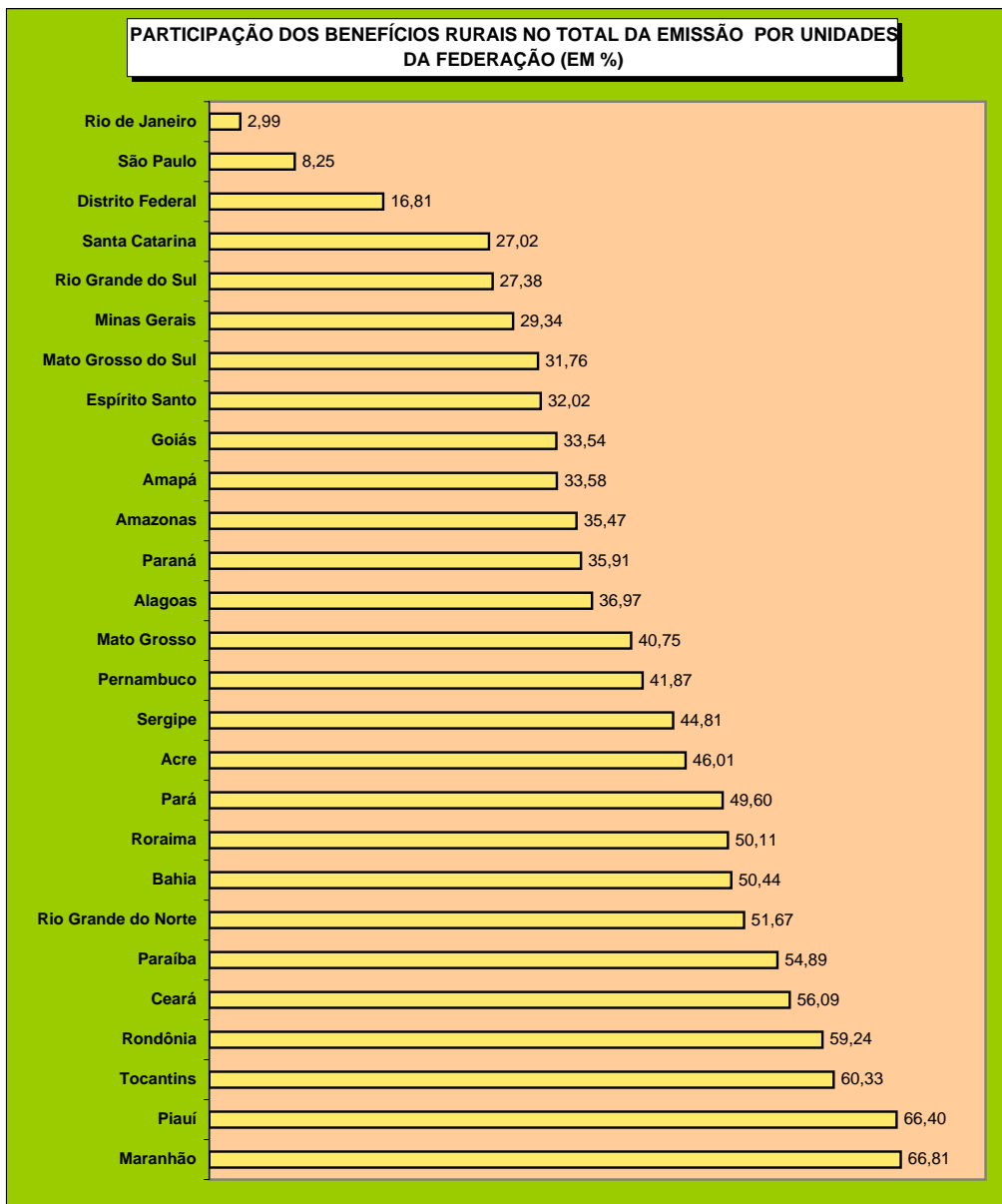
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.273.718	100,00	0,09	19.869.534	8.404.184	29,72	20.759.169.988	100,00	0,51	16.607.888.702	4.151.281.287	20,00	734,22	835,85	493,95
NORTE	1.404.639	4,97	0,20	717.532	687.107	48,92	824.239.191	3,97	0,87	499.618.629	324.620.561	39,38	586,80	696,30	472,45
Rondônia	177.310	0,63	-0,03	72.270	105.040	59,24	98.978.402	0,48	0,79	47.449.204	51.529.199	52,06	558,22	656,55	490,57
Acre	73.034	0,26	0,29	39.430	33.604	46,01	45.649.789	0,22	1,05	29.542.536	16.107.252	35,28	625,05	749,24	479,33
Amazonas	240.391	0,85	0,06	155.113	85.278	35,47	153.871.831	0,74	0,82	113.127.553	40.744.278	26,48	640,09	729,32	477,78
Roraima	31.451	0,11	0,18	15.691	15.760	50,11	17.653.065	0,09	0,70	10.256.704	7.396.361	41,90	561,29	653,67	469,31
Pará	685.428	2,42	0,26	345.486	339.942	49,60	398.838.253	1,92	0,85	242.272.110	156.566.144	39,26	581,88	701,25	460,57
Amapá	42.549	0,15	0,22	28.262	14.287	33,58	24.587.861	0,12	0,71	17.917.302	6.670.559	27,13	577,87	633,97	466,90
Tocantins	154.476	0,55	0,34	61.280	93.196	60,33	84.659.989	0,41	1,11	39.053.220	45.606.769	53,87	548,05	637,29	489,36
NORDESTE	7.749.460	27,41	0,14	3.703.487	4.045.973	52,21	4.513.013.726	21,74	0,75	2.570.068.396	1.942.945.330	43,05	582,36	693,96	480,22
Maranhão	853.297	3,02	0,22	283.195	570.102	66,81	444.695.679	2,14	0,96	180.479.531	264.216.149	59,42	521,15	637,30	463,45
Piauí	512.258	1,81	0,15	172.106	340.152	66,40	274.308.843	1,32	0,87	109.970.961	164.337.882	59,91	535,49	638,97	483,13
Ceará	1.241.676	4,39	0,17	545.273	696.403	56,09	706.875.447	3,41	0,81	371.428.175	335.447.272	47,45	569,29	681,18	481,69
Rio Grande do Norte	480.986	1,70	0,08	232.455	248.531	51,67	274.689.777	1,32	0,68	156.440.695	118.249.082	43,05	571,10	672,99	475,79
Paraíba	619.130	2,19	0,17	279.303	339.827	54,89	345.076.974	1,66	0,79	179.694.068	165.382.906	47,93	557,36	643,37	486,67
Pernambuco	1.319.686	4,67	0,14	767.182	552.504	41,87	810.961.109	3,91	0,67	545.349.475	265.611.633	32,75	614,51	710,85	480,74
Alagoas	442.099	1,56	0,28	278.646	163.453	36,97	257.889.004	1,24	0,97	179.814.564	78.074.440	30,27	583,33	645,32	477,66
Sergipe	269.078	0,95	0,17	148.491	120.587	44,81	165.008.146	0,79	0,70	106.868.518	58.139.628	35,23	613,24	719,70	482,14
Bahia	2.011.250	7,11	0,07	996.836	1.014.414	50,44	1.233.508.747	5,94	0,62	740.022.409	493.486.338	40,01	613,30	742,37	486,47
SUDESTE	12.599.220	44,56	0,05	10.904.412	1.694.808	13,45	10.668.912.951	51,39	0,37	9.795.859.084	873.053.867	8,18	846,79	898,34	515,13
Minas Gerais	3.187.201	11,27	0,11	2.251.942	935.259	29,34	2.221.336.253	10,70	0,61	1.743.020.696	478.315.556	21,53	696,96	774,01	511,43
Espírito Santo	492.296	1,74	0,02	334.687	157.609	32,02	350.388.869	1,69	0,50	271.074.224	79.314.646	22,64	711,74	809,93	503,24
Rio de Janeiro	2.548.297	9,01	0,00	2.472.117	76.180	2,99	2.234.230.207	10,76	0,31	2.194.730.166	39.500.041	1,77	876,75	887,79	518,51
São Paulo	6.371.426	22,53	0,05	5.845.666	525.760	8,25	5.862.957.622	28,24	0,29	5.587.033.998	275.923.624	4,71	920,20	955,76	524,81
SUL	5.007.703	17,71	0,03	3.502.158	1.505.545	30,06	3.726.957.141	17,95	0,49	2.952.911.040	774.046.101	20,77	744,24	843,17	514,13
Paraná	1.625.071	5,75	0,08	1.041.521	583.550	35,91	1.150.923.040	5,54	0,58	851.969.910	298.953.130	25,98	708,23	818,01	512,30
Santa Catarina	1.140.206	4,03	-0,02	832.143	308.063	27,02	880.348.970	4,24	0,46	722.341.966	158.007.005	17,95	772,10	868,05	512,90
Rio Grande do Sul	2.242.426	7,93	0,02	1.628.494	613.932	27,38	1.695.685.131	8,17	0,43	1.378.599.165	317.085.967	18,70	756,18	846,55	516,48
CENTRO-OESTE	1.512.696	5,35	0,16	1.041.945	470.751	31,12	1.026.046.979	4,94	0,73	789.431.552	236.615.427	23,06	678,29	757,65	502,63
Mato Grosso do Sul	295.020	1,04	0,09	201.330	93.690	31,76	187.909.404	0,91	0,53	141.226.578	46.682.827	24,84	636,94	701,47	498,27
Mato Grosso	305.106	1,08	0,30	180.773	124.333	40,75	184.505.431	0,89	0,97	122.844.449	61.660.982	33,42	604,73	679,55	495,93
Goiás	593.595	2,10	0,22	394.494	199.101	33,54	382.458.034	1,84	0,84	281.348.744	101.109.289	26,44	644,31	713,19	507,83
Distrito Federal	318.975	1,13	-0,01	265.348	53.627	16,81	271.174.110	1,31	0,57	244.011.781	27.162.330	10,02	850,14	919,59	506,50

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	354.761	–	354.761	181.635.924	–	181.635.924	512,00	–	512,00
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	14.871	–	14.871	8.557.444	–	8.557.444	575,45	–	575,45
41	Aposentadoria por idade	7.846.768	2.693.027	5.153.741	4.384.691.473	1.857.164.880	2.527.526.593	558,79	689,62	490,43
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.900	1.900	–	1.900,00	1.900,00	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.216.401	2.693.028	5.523.373	4.574.886.741	1.857.166.780	2.717.719.962	556,80	689,62	492,04
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	160.006	–	160.006	78.723.794	–	78.723.794	492,01	–	492,01
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.040	–	3.040	1.680.703	–	1.680.703	552,86	–	552,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.803.280	2.532.629	270.651	2.017.125.716	1.882.078.465	135.047.252	719,56	743,13	498,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	–	181.164	181.164	–	1.793,71	1.793,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	23	23	–	48.627	48.627	–	2.114,20	2.114,20	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	146	146	–	71.819	71.819	–	491,91	491,91	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	82	82	–	155.932	155.932	–	1.901,61	1.901,61	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.966.678	2.532.981	433.697	2.097.987.756	1.882.536.007	215.451.749	707,18	743,21	496,78
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.081.910	4.066.353	15.557	5.155.239.935	5.144.147.405	11.092.530	1.262,95	1.265,05	713,03
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.304	2.304	–	6.019.305	6.019.305	–	2.612,55	2.612,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	838	838	–	2.342.740	2.342.740	–	2.795,63	2.795,63	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	470	470	–	915.345	915.345	–	1.947,54	1.947,54	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	373.647	373.647	–	540.263.078	540.263.078	–	1.445,92	1.445,92	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	–	9.551	9.551	–	868,26	868,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	65.071	65.071	–	80.065.284	80.065.284	–	1.230,43	1.230,43	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	244	244	–	807.148	807.148	–	3.307,99	3.307,99	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	391	391	–	2.505.118	2.505.118	–	6.406,95	6.406,95	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.524.886	4.509.329	15.557	5.788.167.504	5.777.074.974	11.092.530	1.279,19	1.281,14	713,03

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	584.095	–	584.095	285.880.456	–	285.880.456	489,44	–	489,44
03	Pensão por morte do empregador rural	17.026	–	17.026	9.318.413	–	9.318.413	547,30	–	547,30
21	Pensão por morte previdenciária	6.050.083	4.537.948	1.512.135	4.252.761.249	3.506.919.604	745.841.645	702,93	772,80	493,24
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.670	6.670	–	12.707.557	12.707.557	–	1.905,18	1.905,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.990	1.990	–	1.359.171	1.359.171	–	683,00	683,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.286	2.286	–	1.074.901	1.074.901	–	470,21	470,21	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.741	1.741	–	4.326.233	4.326.233	–	2.484,91	2.484,91	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	590	590	–	285.614	285.614	–	484,09	484,09	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.186	1.186	–	3.274.633	3.274.633	–	2.761,07	2.761,07	–
Total de Pensões por Morte		6.665.667	4.552.411	2.113.256	4.570.988.227	3.529.947.714	1.041.040.514	685,75	775,40	492,62
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	34	–	34	18.530	–	18.530	545,00	–	545,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	29.782	26.691	3.091	18.776.487	17.121.395	1.655.092	630,46	641,47	535,46
31	Auxílio-doença previdenciário	1.199.166	1.066.222	132.944	1.037.865.689	966.656.540	71.209.149	865,49	906,62	535,63
36	Auxílio Acidente	30.444	21.141	9.303	13.364.897	10.818.576	2.546.321	439,00	511,73	273,71
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.259.426	1.114.054	145.372	1.070.025.603	994.596.510	75.429.092	849,61	892,77	518,87
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.410	–	2.410	1.162.959	–	1.162.959	482,56	–	482,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.831	–	3.831	1.805.285	–	1.805.285	471,23	–	471,23
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	1.635	–	1.635	545,00	–	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	175.251	165.151	10.100	164.858.941	159.498.918	5.360.023	940,70	965,78	530,70
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	164.051	157.146	6.905	151.539.678	147.998.896	3.540.782	923,74	941,79	512,79
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	122.579	120.656	1.923	98.293.789	97.220.733	1.073.056	801,88	805,77	558,01
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	282.181	275.571	6.610	135.770.921	133.962.369	1.808.553	481,15	486,13	273,61
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	71.346	71.346	–	10.445.136	10.445.136	–	146,40	146,40	–
Total de Benefícios Acidentários		821.652	789.870	31.782	563.878.344	549.126.052	14.752.292	686,27	695,21	464,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	138	138	–	87.179	87.179	–	631,73	631,73	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	280	280	–	165.441	165.441	–	590,86	590,86	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	98	98	–	18.805	18.805	–	191,89	191,89	–
80	Salário-maternidade	68.648	55.392	13.256	36.617.786	30.418.857	6.198.928	533,41	549,16	467,63
Total de Espécies Diversas		69.164	55.908	13.256	36.889.211	30.690.282	6.198.928	533,36	548,94	467,63
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.523.874	16.247.581	8.276.293	18.702.823.386	14.621.138.319	4.081.685.067	762,64	899,90	493,18

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

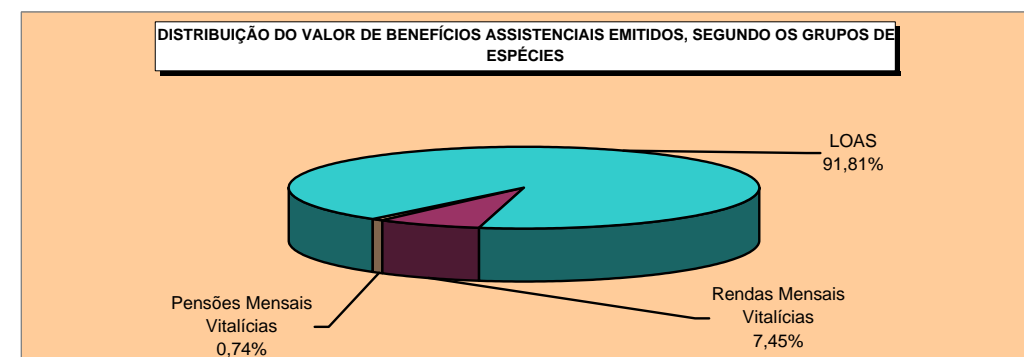
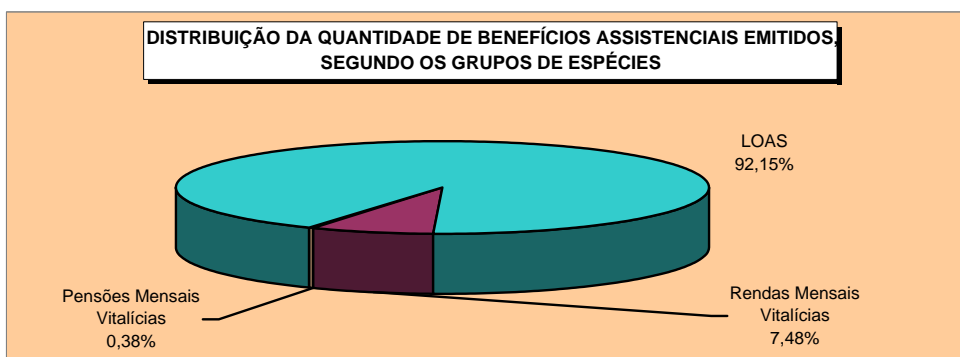
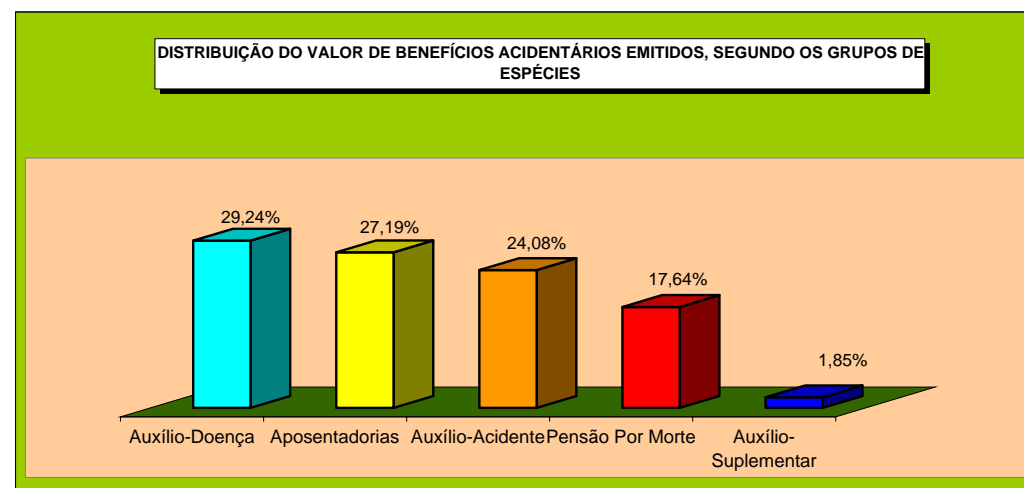
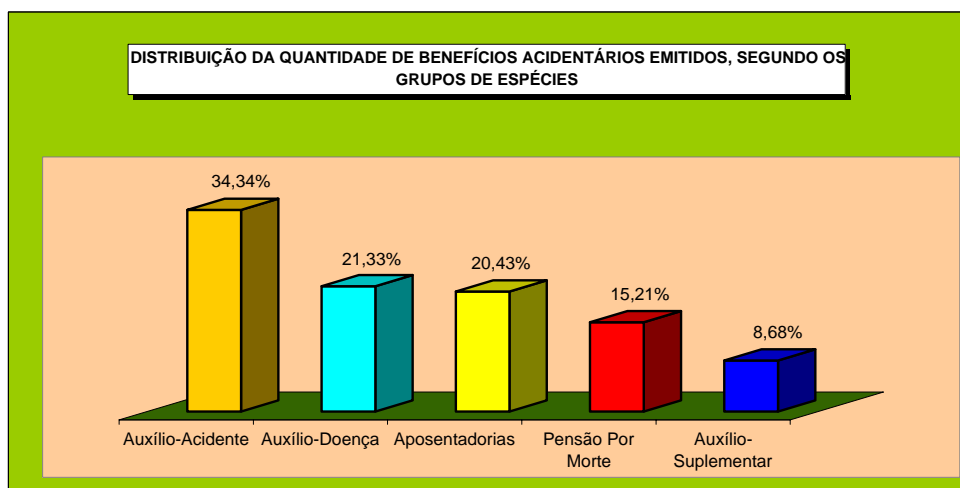
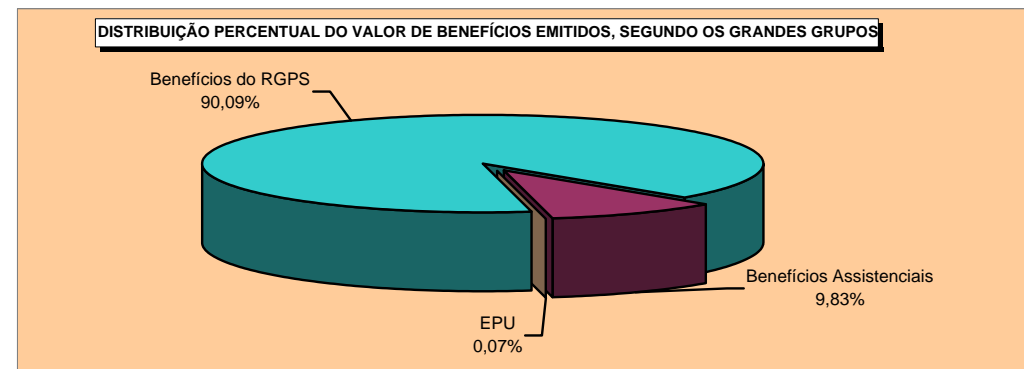
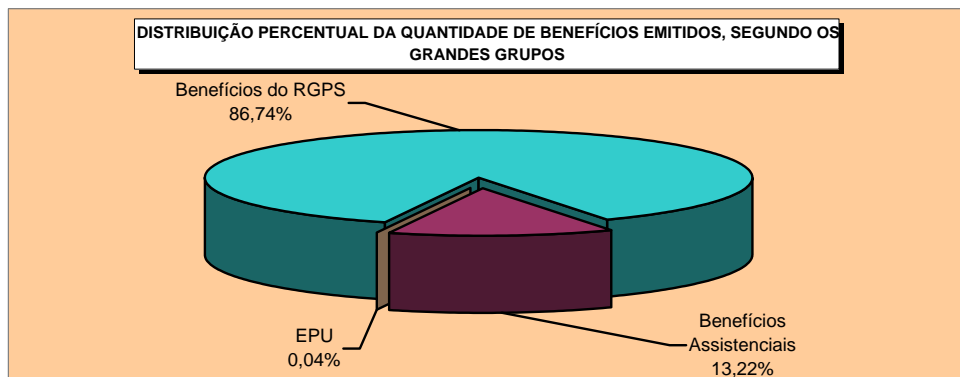
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	77.730	–	77.730	42.290.390	–	42.290.390	544,07	–	544,07
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26.570	–	26.570	14.475.985	–	14.475.985	544,82	–	544,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	132.960	117.909	15.051	72.238.905	64.061.288	8.177.617	543,31	543,31	543,33
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	42.261	33.721	8.540	23.015.611	18.363.383	4.652.228	544,61	544,57	544,76
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.388	7.388	–	7.912.103	7.912.103	–	1.070,94	1.070,94	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.744	6.744	–	7.197.392	7.197.392	–	1.067,23	1.067,23	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.807.048	1.807.048	–	982.470.267	982.470.267	–	543,69	543,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.638.135	1.638.135	–	891.731.457	891.731.457	–	544,36	544,36	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.738.836	3.610.945	127.891	2.041.332.110	1.971.735.891	69.596.220	545,98	546,04	544,18

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.229	1.229	–	848.730	848.730	–	690,59	690,59	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.666	2.666	–	1.497.636	1.497.636	–	561,75	561,75	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	34	34	–	38.575	38.575	–	1.134,55	1.134,55	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	3	3	–	5.378	5.378	–	1.792,57	1.792,57	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.645	11.645	–	1.293,92	1.293,92	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	682	682	–	1.088.496	1.088.496	–	1.596,04	1.596,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	541	541	–	3.250.128	3.250.128	–	6.007,63	6.007,63	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	637	637	–	3.530.449	3.530.449	–	5.542,31	5.542,31	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.180	3.180	–	795,05	795,05	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	61	61	–	31.443	31.443	–	515,46	515,46	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.142	5.142	–	4.708.833	4.708.833	–	915,76	915,76	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.008	11.008	–	15.014.493	15.014.493	–	1.363,96	1.363,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – FEVEREIRO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	454.604	100,00			-0,95	379.875	74.729	374.901.556	100,00			-0,24	335.964.406	38.937.150	824,68	884,41	521,04
BENEFÍCIOS DO RGPS	444.021	97,67	100,00		-0,15	370.126	73.895	369.071.181	98,44	100,00		0,31	330.584.315	38.486.865	831,20	893,17	520,83
Previdenciários	389.263	85,63	87,67	100,00	-0,74	318.419	70.844	319.075.409	85,11	86,45	100,00	-0,24	282.231.376	36.844.033	819,69	886,35	520,07
Aposentadorias	33.008	7,26	7,43	8,48	-22,89	20.675	12.333	24.770.660	6,61	6,71	7,76	-22,25	18.242.861	6.527.799	750,44	882,36	529,30
Idade	16.975	3,73	3,82	4,36	-22,36	6.007	10.968	9.335.687	2,49	2,53	2,93	-22,15	3.548.312	5.787.375	549,97	590,70	527,66
Invalidez	8.728	1,92	1,97	2,24	-23,63	7.391	1.337	5.919.827	1,58	1,60	1,86	-21,29	5.205.080	714.747	678,26	704,25	534,59
Tempo de Contribuição	7.305	1,61	1,65	1,88	-23,19	7.277	28	9.515.146	2,54	2,58	2,98	-22,92	9.489.468	25.677	1.302,55	1.304,04	917,05
Pensões por Morte	15.227	3,35	3,43	3,91	-25,96	10.225	5.002	8.751.851	2,33	2,37	2,74	-27,35	6.175.383	2.576.468	574,76	603,95	515,09
Auxílios	296.125	65,14	66,69	76,07	4,39	269.135	26.990	260.406.952	69,46	70,56	81,61	4,01	245.855.623	14.551.330	879,38	913,50	539,14
Doença	295.672	65,04	66,59	75,96	4,38	268.753	26.919	260.150.665	69,39	70,49	81,53	4,01	245.624.405	14.526.260	879,86	913,94	539,63
Acidente	91	0,02	0,02	0,02	-12,50	48	43	34.640	0,01	0,01	0,01	-23,33	23.643	10.997	380,66	492,57	255,74
Reclusão	362	0,08	0,08	0,09	19,47	334	28	221.647	0,06	0,06	0,07	11,26	207.574	14.073	612,28	621,48	502,61
Salário-Maternidade	44.894	9,88	10,11	11,53	-0,49	18.375	26.519	25.141.177	6,71	6,81	7,88	-1,64	11.952.741	13.188.436	560,01	650,49	497,32
Outros ⁽¹⁾	9	0,00	0,00	0,00	12,50	9	-	4.769	0,00	0,00	0,00	30,46	4.769	-	529,88	529,88	-
Acidentários	54.758	12,05	12,33	100,00	4,23	51.707	3.051	49.995.771	13,34	13,55	100,00	3,95	48.352.939	1.642.832	913,03	935,13	538,46
Aposentadorias por Invalidez	296	0,07	0,07	0,54	-19,13	279	17	256.632	0,07	0,07	0,51	-16,71	247.644	8.987	867,00	887,61	528,67
Pensão por Morte	178	0,04	0,04	0,33	-16,82	168	10	120.404	0,03	0,03	0,24	-20,76	114.981	5.423	676,43	684,41	542,29
Auxílio-Doença	53.501	11,77	12,05	97,70	4,89	50.491	3.010	49.299.325	13,15	13,36	98,61	4,29	47.674.334	1.624.991	921,47	944,21	539,86
Auxílio-Acidente	622	0,14	0,14	1,14	-16,29	608	14	298.906	0,08	0,08	0,60	-12,41	295.475	3.431	480,56	485,98	245,08
Auxílio-Suplementar	161	0,04	0,04	0,29	-20,30	161	-	20.505	0,01	0,01	0,04	-10,48	20.505	-	127,36	127,36	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.517	2,31	100,00		-25,71	9.683	834	5.720.895	1,53	100,00		-25,46	5.270.610	450.285	543,97	544,32	539,91
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.522	1,87	81,03	100,00	-26,62	8.522	-	4.598.850	1,23	80,39	100,00	-26,65	4.598.850	-	539,64	539,64	-
Idoso	5.218	1,15	49,61	61,23	-26,76	5.218	-	2.817.020	0,75	49,24	61,25	-26,76	2.817.020	-	539,87	539,87	-
Portador de Deficiência	3.304	0,73	31,42	38,77	-26,38	3.304	-	1.781.830	0,48	31,15	38,75	-26,46	1.781.830	-	539,29	539,29	-
Pensões Mensais Vitalícias	84	0,02	0,80		37,70	84	-	90.180	0,02	1,58		38,02	90.180	-	1.073,57	1.073,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.911	0,42	18,17	100,00	-23,01	1.077	834	1.031.865	0,28	18,04	100,00	-23,00	581.580	450.285	539,96	540,00	539,91
Idade	670	0,15	6,37	35,06	-22,27	356	314	361.800	0,10	6,32	35,06	-22,27	192.240	169.560	540,00	540,00	540,00
Invalidez	1.241	0,27	11,80	64,94	-23,40	721	520	670.065	0,18	11,71	64,94	-23,38	389.340	280.725	539,94	540,00	539,86
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	66	0,01			-41,59	66	-	109.480	0,03			-44,98	109.480	-	1.658,79	1.658,79	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

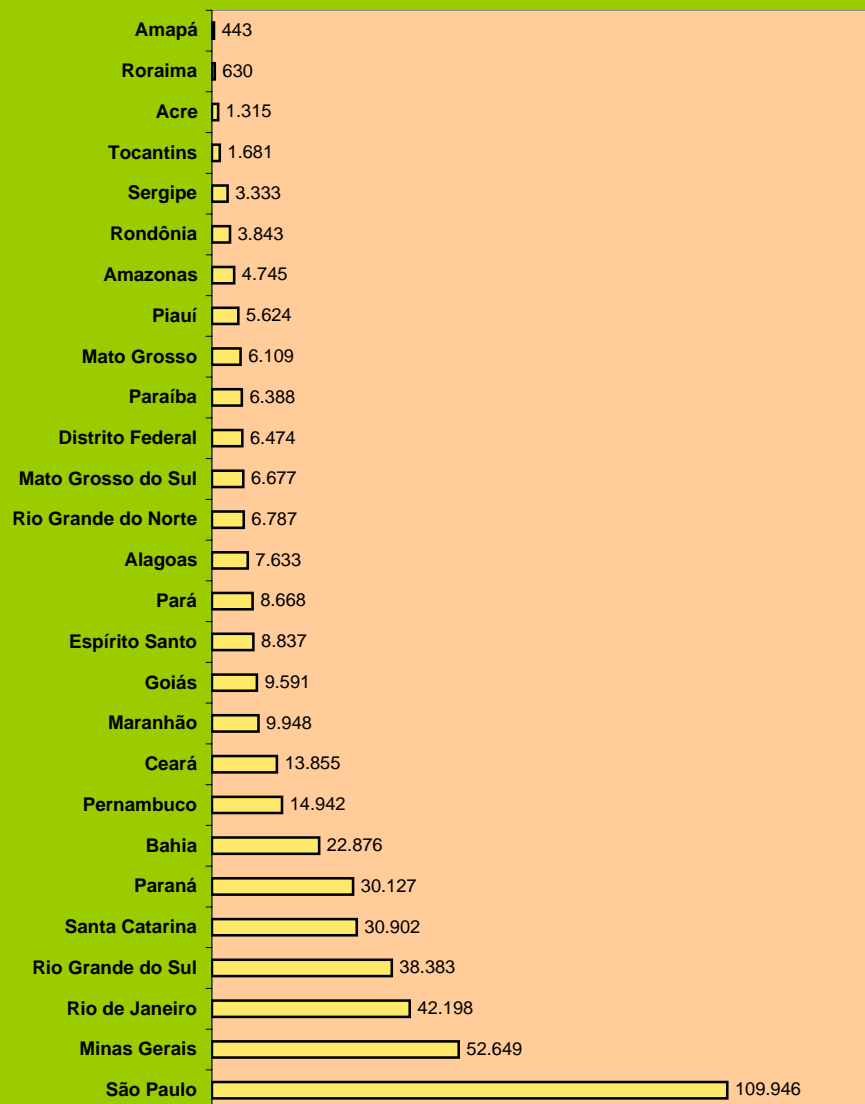
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – FEVEREIRO/2011

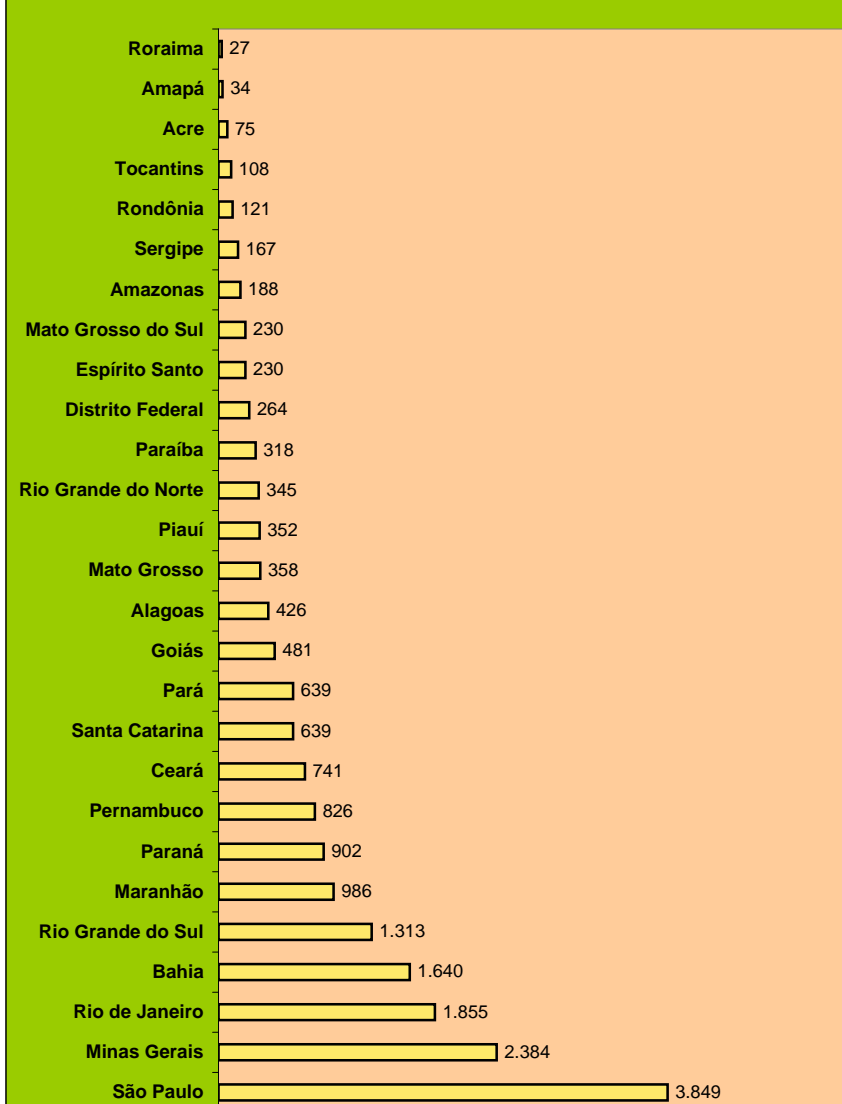
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	454.604	100,00	-0,95	374.901.556	100,00	-0,24	19.498	100,00	-11,40
NORTE	21.325	4,69	7,25	15.676.523	4,18	8,70	1.192	6,11	-12,09
Rondônia	3.843	0,85	8,35	2.620.780	0,70	11,27	121	0,62	27,37
Acre	1.315	0,29	9,13	836.350	0,22	3,27	75	0,38	11,94
Amazonas	4.745	1,04	9,86	4.069.114	1,09	12,00	188	0,96	-10,05
Roraima	630	0,14	13,51	457.723	0,12	13,60	27	0,14	-37,21
Pará	8.668	1,91	10,00	6.191.869	1,65	10,75	639	3,28	-14,80
Amapá	443	0,10	0,91	321.799	0,09	6,21	34	0,17	-30,61
Tocantins	1.681	0,37	-13,26	1.178.889	0,31	-11,10	108	0,55	-24,48
NORDESTE	91.386	20,10	-2,73	60.454.460	16,13	-1,95	5.801	29,75	-14,94
Maranhão	9.948	2,19	-5,87	6.019.754	1,61	-8,06	986	5,06	-14,19
Piauí	5.624	1,24	-7,23	3.488.563	0,93	-5,91	352	1,81	7,98
Ceará	13.855	3,05	0,22	8.813.596	2,35	0,09	741	3,80	-1,20
Rio Grande do Norte	6.787	1,49	-5,49	4.470.194	1,19	-4,89	345	1,77	-25,81
Paraíba	6.388	1,41	-3,48	4.167.636	1,11	-0,68	318	1,63	-22,63
Pernambuco	14.942	3,29	-5,21	10.115.297	2,70	-4,65	826	4,24	-35,32
Alagoas	7.633	1,68	0,66	5.249.521	1,40	4,96	426	2,18	-23,10
Sergipe	3.333	0,73	-8,83	2.313.087	0,62	-7,42	167	0,86	-5,65
Bahia	22.876	5,03	0,78	15.816.811	4,22	1,45	1.640	8,41	-4,15
SUDESTE	213.630	46,99	-2,12	196.811.443	52,50	-1,40	8.318	42,66	-13,73
Minas Gerais	52.649	11,58	1,30	38.832.698	10,36	2,06	2.384	12,23	-21,45
Espírito Santo	8.837	1,94	14,66	6.701.999	1,79	12,43	230	1,18	-26,28
Rio de Janeiro	42.198	9,28	0,66	39.269.163	10,47	2,19	1.855	9,51	-3,84
São Paulo	109.946	24,19	-5,75	112.007.582	29,88	-4,41	3.849	19,74	-11,84
SUL	99.412	21,87	2,12	78.588.077	20,96	2,91	2.854	14,64	-1,76
Paraná	30.127	6,63	2,06	23.193.785	6,19	3,54	902	4,63	6,87
Santa Catarina	30.902	6,80	2,48	24.871.810	6,63	2,70	639	3,28	-3,91
Rio Grande do Sul	38.383	8,44	1,89	30.522.482	8,14	2,60	1.313	6,73	-5,95
CENTRO-OESTE	28.851	6,35	-2,29	23.371.053	6,23	-1,59	1.333	6,84	3,82
Mato Grosso do Sul	6.677	1,47	0,82	5.069.867	1,35	2,45	230	1,18	0,44
Mato Grosso	6.109	1,34	2,72	4.842.788	1,29	6,73	358	1,84	17,76
Goiás	9.591	2,11	-0,14	7.311.962	1,95	-0,07	481	2,47	1,05
Distrito Federal	6.474	1,42	-11,95	6.146.436	1,64	-11,52	264	1,35	-4,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2011



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2011



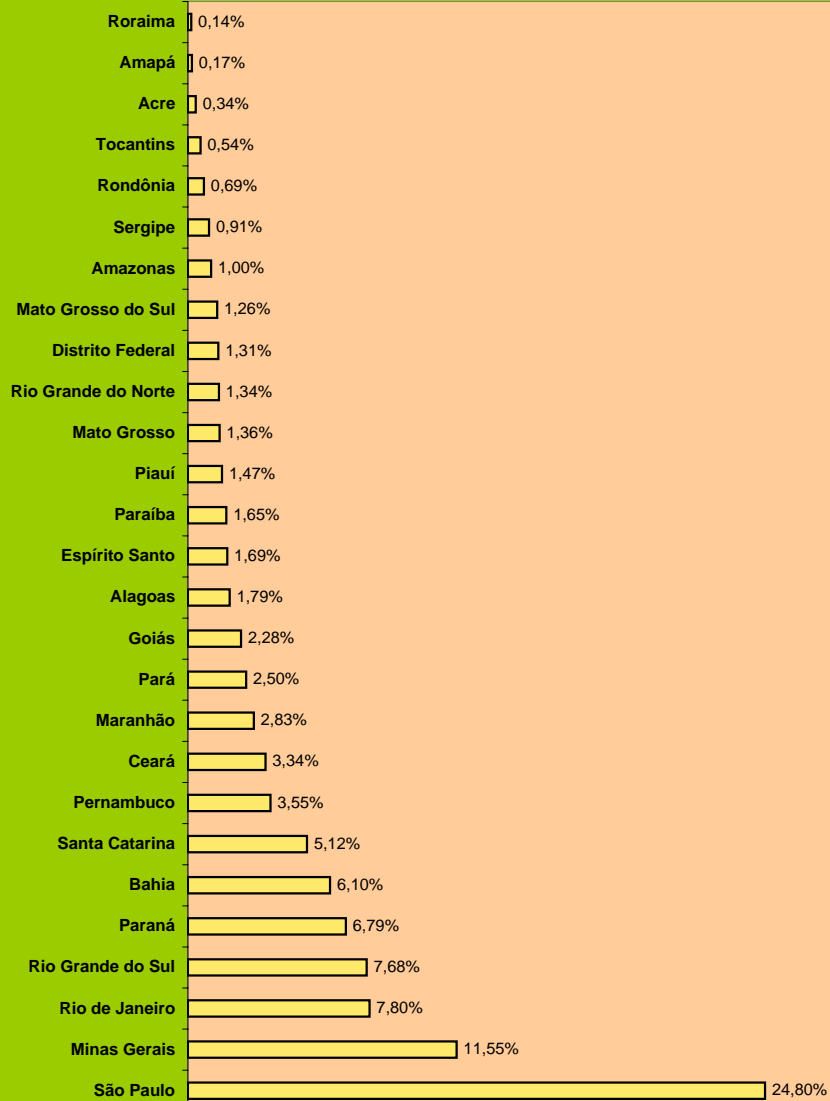
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	687.942	14,99	388.625	299.317	286.256	13,28	191.801	94.455	365.254	-3,93	283.473	81.781
NORTE	36.995	22,11	16.905	20.090	16.584	34,36	10.093	6.491	18.592	-9,63	14.043	4.549
Rondônia	4.727	33,53	2.726	2.001	1.810	25,87	1.316	494	3.700	4,61	3.368	332
Acre	2.316	25,94	997	1.319	1.028	34,91	597	431	402	-28,47	217	185
Amazonas	6.873	17,95	3.240	3.633	2.279	21,48	1.425	854	3.001	0,17	2.522	479
Roraima	974	28,33	482	492	405	31,07	210	195	249	-31,78	50	199
Pará	17.203	19,61	7.183	10.020	9.098	44,14	5.387	3.711	9.643	-16,28	7.107	2.536
Amapá	1.182	23,51	546	636	414	11,89	261	153	441	13,08	254	187
Tocantins	3.720	24,29	1.731	1.989	1.550	21,47	897	653	1.156	-4,07	525	631
NORDESTE	158.071	16,59	73.594	84.477	64.560	14,37	40.541	24.019	64.257	-8,51	49.541	14.716
Maranhão	19.485	19,23	8.033	11.452	9.119	18,78	5.383	3.736	8.139	-13,67	7.214	925
Piauí	10.083	7,43	4.626	5.457	4.712	3,88	2.732	1.980	2.765	-15,18	1.515	1.250
Ceará	22.960	19,35	10.170	12.790	8.458	9,73	4.977	3.481	7.269	-15,68	4.808	2.461
Rio Grande do Norte	9.193	17,96	4.910	4.283	3.244	19,75	2.328	916	1.976	-3,37	1.257	719
Paraíba	11.371	22,49	4.804	6.567	4.399	26,96	2.531	1.868	2.728	-2,68	1.521	1.207
Pernambuco	24.395	13,65	11.189	13.206	8.941	21,75	5.607	3.334	11.398	1,63	9.043	2.355
Alagoas	12.326	17,95	7.011	5.315	5.789	10,33	4.202	1.587	6.261	-19,86	5.369	892
Sergipe	6.260	19,60	2.953	3.307	2.395	8,18	1.252	1.143	3.093	3,31	1.849	1.244
Bahia	41.998	15,41	19.898	22.100	17.503	12,57	11.529	5.974	20.628	-6,46	16.965	3.663
SUDESTE	315.389	10,46	190.599	124.790	135.553	10,53	94.102	41.451	156.469	-4,40	122.084	34.385
Minas Gerais	79.446	14,58	46.037	33.409	32.255	14,51	21.947	10.308	33.105	-6,85	24.988	8.117
Espírito Santo	11.634	7,28	6.885	4.749	4.968	8,78	3.440	1.528	9.345	-2,46	7.776	1.569
Rio de Janeiro	53.679	6,46	31.976	21.703	24.819	8,44	17.101	7.718	28.422	-12,12	22.705	5.717
São Paulo	170.630	10,14	105.701	64.929	73.511	9,69	51.614	21.897	85.597	-0,72	66.615	18.982
SUL	134.735	22,10	81.832	52.903	52.335	12,35	35.524	16.811	103.851	1,25	81.294	22.557
Paraná	46.688	30,06	25.614	21.074	18.104	17,59	12.079	6.025	40.648	-1,76	31.803	8.845
Santa Catarina	35.201	26,42	23.791	11.410	12.765	12,67	9.021	3.744	25.148	7,59	19.977	5.171
Rio Grande do Sul	52.846	13,38	32.427	20.419	21.466	8,10	14.424	7.042	38.055	0,62	29.514	8.541
CENTRO-OESTE	42.752	17,08	25.695	17.057	17.224	17,32	11.541	5.683	22.085	-4,65	16.511	5.574
Mato Grosso do Sul	8.671	16,95	5.488	3.183	3.427	22,09	2.488	939	4.344	-0,09	2.640	1.704
Mato Grosso	9.378	17,12	5.587	3.791	3.922	27,38	2.703	1.219	3.278	-18,54	2.390	888
Goiás	15.699	16,60	9.013	6.686	6.211	12,42	3.739	2.472	7.374	-10,81	5.350	2.024
Distrito Federal	9.004	18,02	5.607	3.397	3.664	12,05	2.611	1.053	7.089	8,71	6.131	958

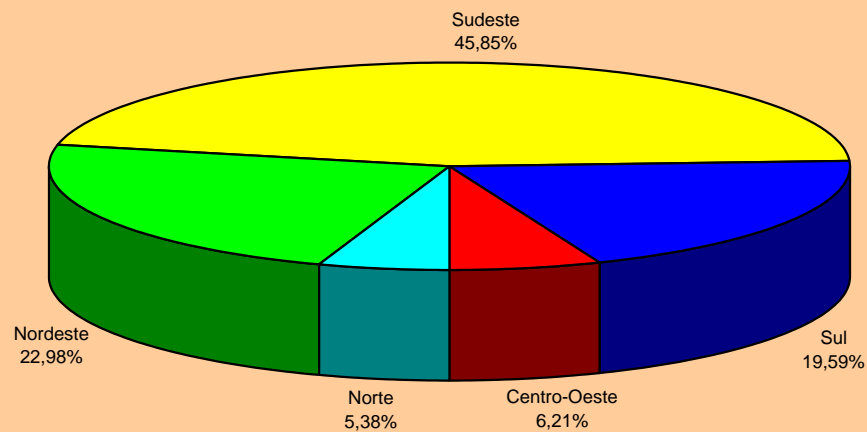
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

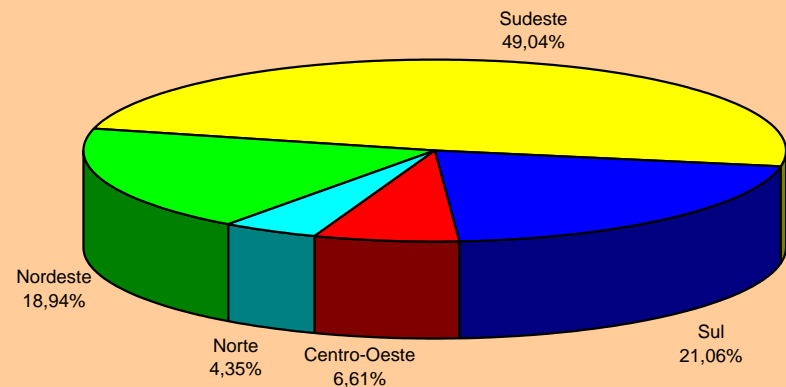
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Subtotal ⁽¹⁾	1.923.054	4,91	1.105.854	817.200	1.158.117	4,30	682.427	475.690	820.482	4,82	555.948	264.534

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

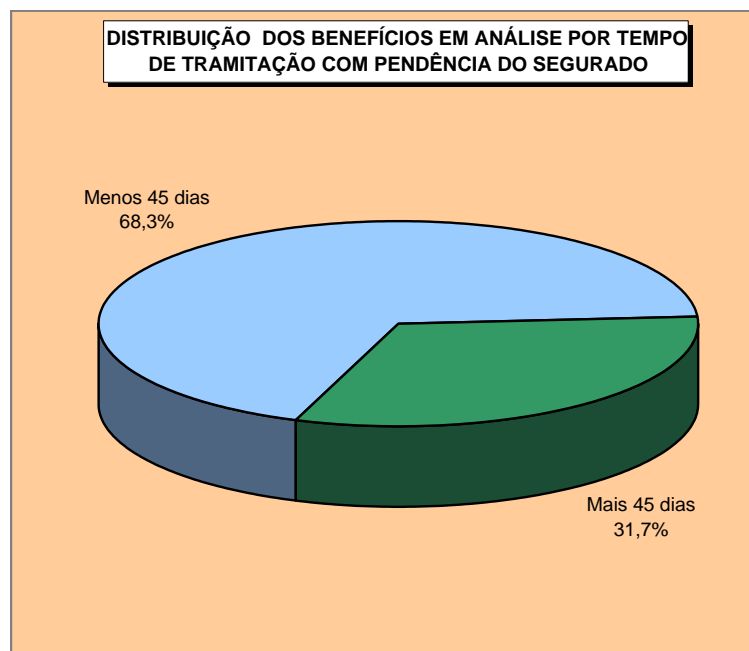
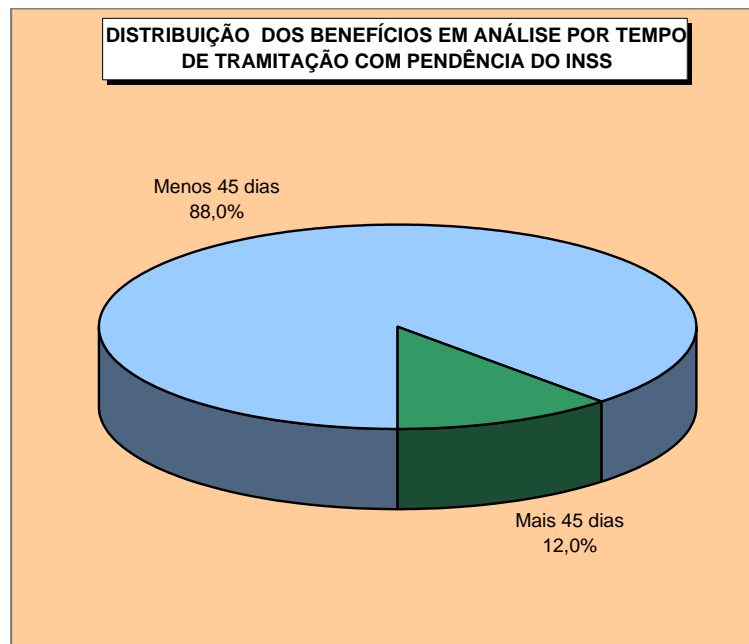
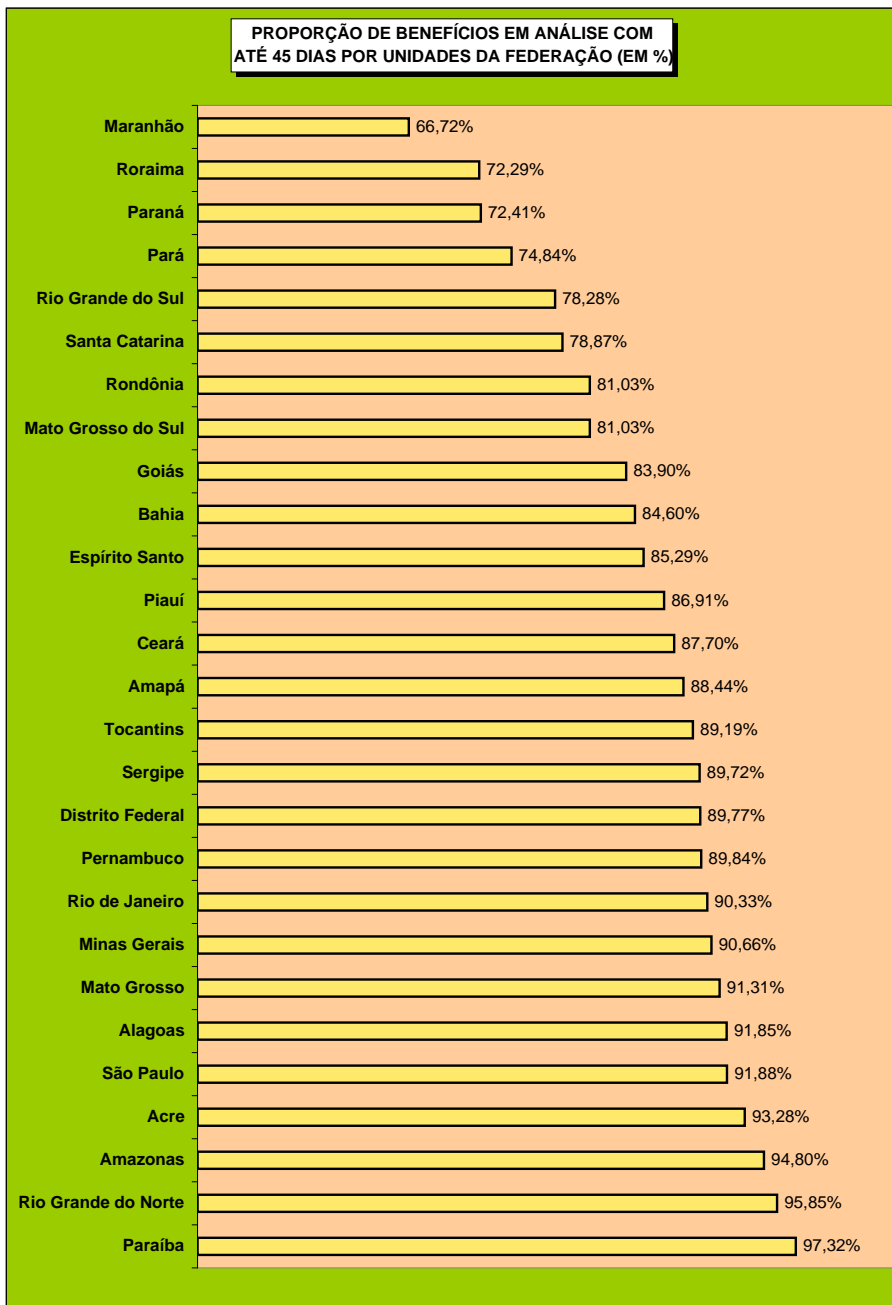
(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	272.666	37.280	309.946	37.768	17.540	55.308	310.434	54.820	365.254	85,0
NORTE	12.636	2.636	15.272	2.400	920	3.320	15.036	3.556	18.592	80,9
Rondônia	2.701	677	3.378	297	25	322	2.998	702	3.700	81,0
Acre	252	11	263	123	16	139	375	27	402	93,3
Amazonas	2.545	108	2.653	300	48	348	2.845	156	3.001	94,8
Roraima	65	20	85	115	49	164	180	69	249	72,3
Pará	6.188	1.735	7.923	1.029	691	1.720	7.217	2.426	9.643	74,8
Amapá	318	33	351	72	18	90	390	51	441	88,4
Tocantins	567	52	619	464	73	537	1.031	125	1.156	89,2
NORDESTE	46.907	7.482	54.389	8.068	1.800	9.868	54.975	9.282	64.257	85,6
Maranhão	4.858	2.463	7.321	572	246	818	5.430	2.709	8.139	66,7
Piauí	1.913	231	2.144	490	131	621	2.403	362	2.765	86,9
Ceará	4.659	622	5.281	1.716	272	1.988	6.375	894	7.269	87,7
Rio Grande do Norte	1.555	62	1.617	339	20	359	1.894	82	1.976	95,9
Paraíba	1.969	49	2.018	686	24	710	2.655	73	2.728	97,3
Pernambuco	8.927	809	9.736	1.313	349	1.662	10.240	1.158	11.398	89,8
Alagoas	5.154	456	5.610	597	54	651	5.751	510	6.261	91,9
Sergipe	2.574	195	2.769	201	123	324	2.775	318	3.093	89,7
Bahia	15.298	2.595	17.893	2.154	581	2.735	17.452	3.176	20.628	84,6
SUDESTE	124.997	8.840	133.837	17.302	5.330	22.632	142.299	14.170	156.469	90,9
Minas Gerais	26.480	1.870	28.350	3.532	1.223	4.755	30.012	3.093	33.105	90,7
Espírito Santo	7.429	1.031	8.460	541	344	885	7.970	1.375	9.345	85,3
Rio de Janeiro	23.039	1.488	24.527	2.634	1.261	3.895	25.673	2.749	28.422	90,3
São Paulo	68.049	4.451	72.500	10.595	2.502	13.097	78.644	6.953	85.597	91,9
SUL	71.542	16.480	88.022	7.518	8.311	15.829	79.060	24.791	103.851	76,1
Paraná	26.639	7.572	34.211	2.796	3.641	6.437	29.435	11.213	40.648	72,4
Santa Catarina	18.359	3.884	22.243	1.476	1.429	2.905	19.835	5.313	25.148	78,9
Rio Grande do Sul	26.544	5.024	31.568	3.246	3.241	6.487	29.790	8.265	38.055	78,3
CENTRO-OESTE	16.584	1.842	18.426	2.480	1.179	3.659	19.064	3.021	22.085	86,3
Mato Grosso do Sul	2.988	453	3.441	532	371	903	3.520	824	4.344	81,0
Mato Grosso	2.395	194	2.589	598	91	689	2.993	285	3.278	91,3
Goiás	5.177	698	5.875	1.010	489	1.499	6.187	1.187	7.374	83,9
Distrito Federal	6.024	497	6.521	340	228	568	6.364	725	7.089	89,8

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

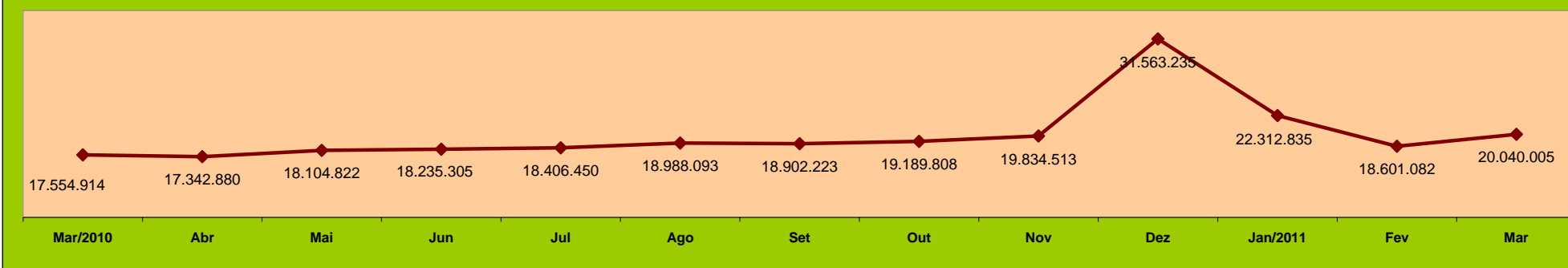
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Subtotal ⁽²⁾	60.953.921.748	17,48	51.624.058.173	15,90	1.927.247.499	15,03	7.402.616.076	30,67

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

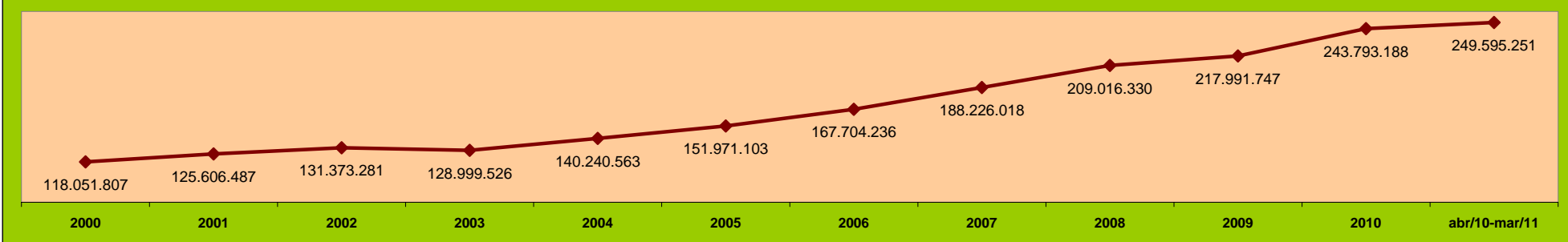
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)

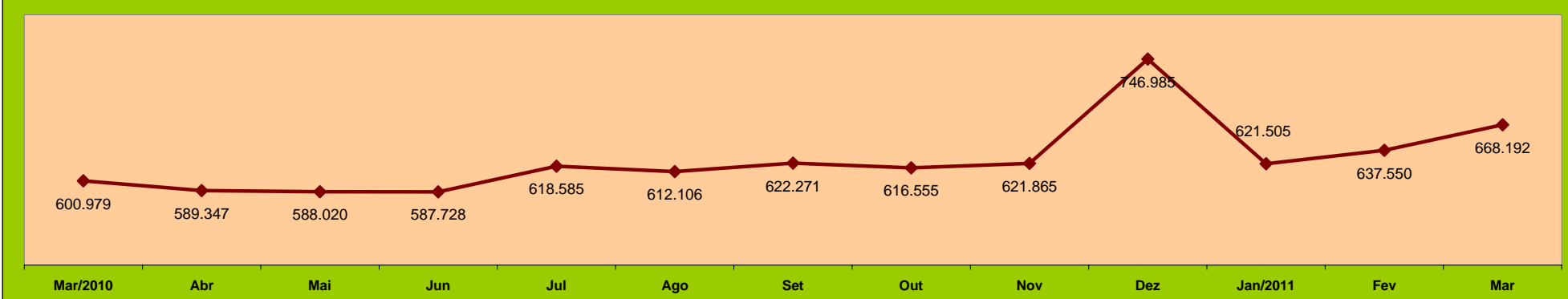


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2010/2011 (EM R\$ MIL)

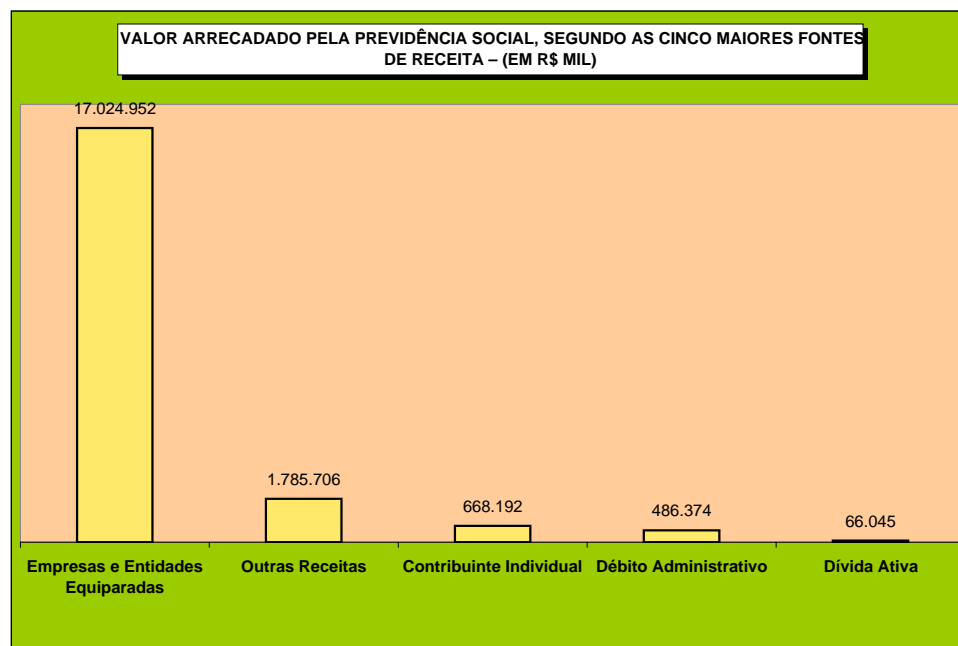
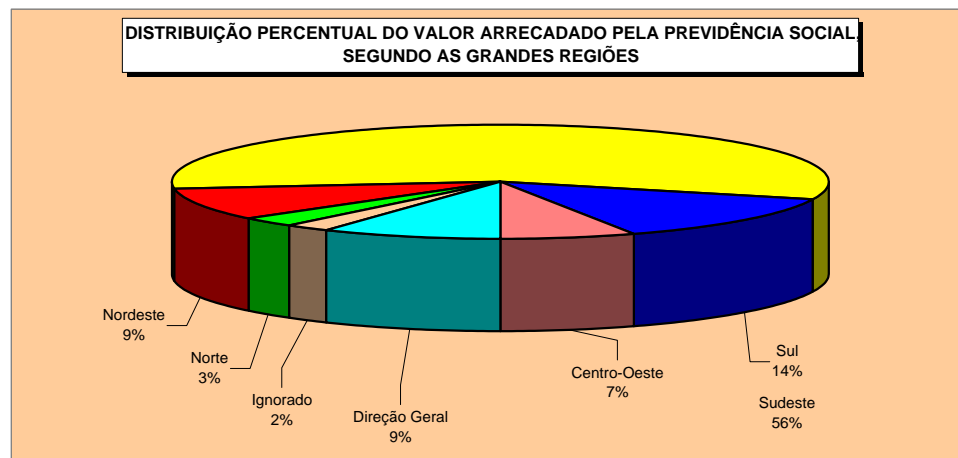
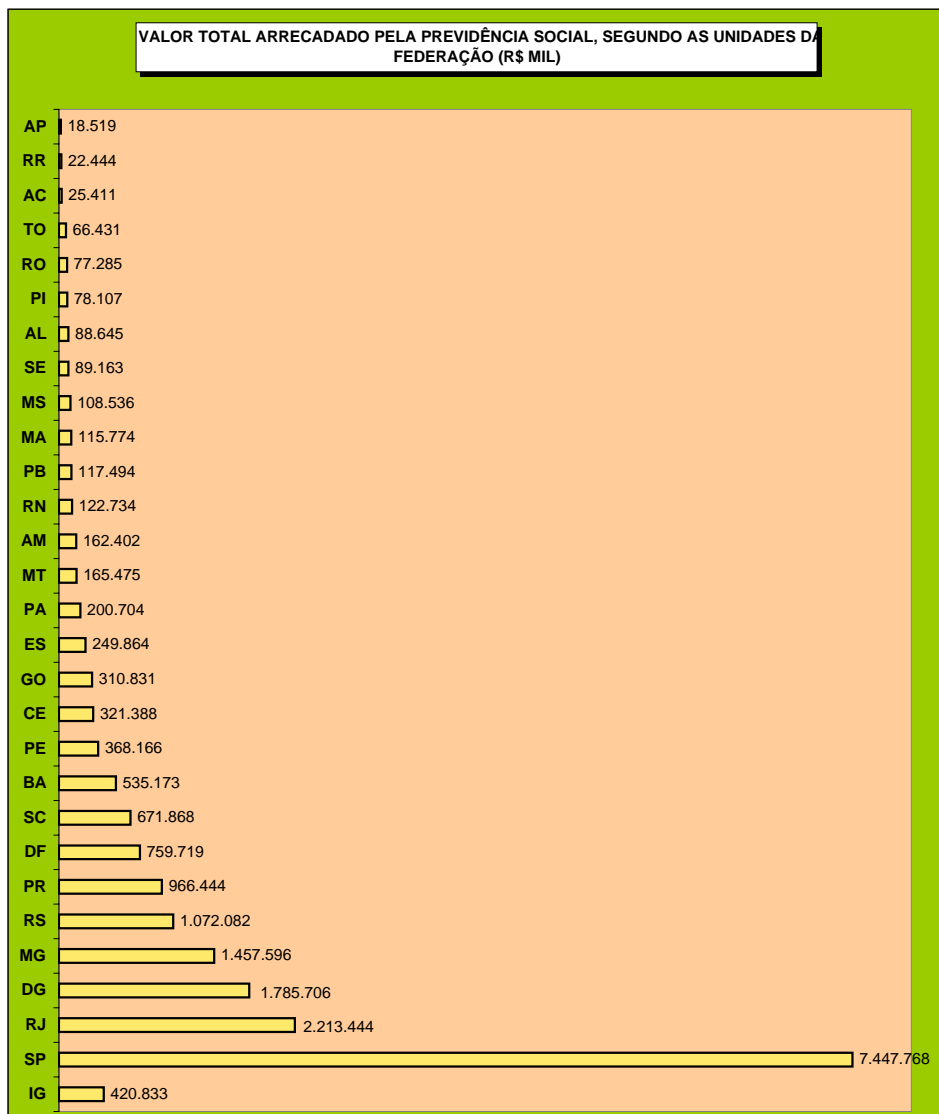


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	20.040.005.060	100,00	7,74	17.024.952.026	668.192.499	486.373.521	6.449.362	2.097.444	66.045.410	156.622	1.785.706.346	31.830
NORTE	573.196.998	2,86	1,85	513.628.201	15.625.904	41.440.314	211.179	297	2.290.084	486	-	533
Rondônia	77.284.935	0,39	5,25	69.365.101	2.054.259	5.602.184	25.805	-	237.215	371	-	-
Acre	25.411.461	0,13	5,35	22.306.888	561.791	2.474.742	13.554	-	54.223	-	-	263
Amazonas	162.402.288	0,81	2,86	152.891.727	3.187.852	5.289.210	54.575	-	978.924	-	-	-
Roraima	22.444.147	0,11	17,20	17.728.468	310.563	4.262.028	49.923	-	93.165	-	-	-
Pará	200.703.612	1,00	-1,48	178.971.584	7.637.022	13.291.965	22.561	297	780.068	115	-	-
Amapá	18.519.219	0,09	0,97	16.928.760	459.286	1.105.057	5.099	-	21.017	-	-	-
Tocantins	66.431.336	0,33	0,41	55.435.673	1.415.131	9.415.128	39.662	-	125.472	-	-	270
NORDESTE	1.836.643.811	9,16	-0,15	1.629.958.893	72.235.116	125.412.695	1.181.276	42.516	7.753.608	59.406	-	301
Maranhão	115.773.790	0,58	-7,24	99.864.282	4.083.571	11.211.733	79.171	-	533.995	1.038	-	-
Piauí	78.107.038	0,39	1,46	66.816.756	3.209.173	7.651.587	209.543	32.850	178.295	8.834	-	-
Ceará	321.388.414	1,60	2,76	291.094.069	8.593.106	20.274.344	355.110	105	1.071.340	284	-	56
Rio Grande do Norte	122.733.632	0,61	-3,25	106.767.655	5.230.011	10.322.588	56.953	7.846	348.221	358	-	-
Paraíba	117.494.263	0,59	8,05	98.922.228	5.345.245	11.966.939	22.323	-	1.237.528	-	-	-
Pernambuco	368.165.743	1,84	-1,24	331.807.642	15.679.661	19.196.230	147.589	399	1.325.470	8.507	-	245
Alagoas	88.645.104	0,44	-3,50	76.471.155	4.675.400	6.869.535	54.009	-	573.324	1.681	-	-
Sergipe	89.163.249	0,44	-3,89	77.861.274	3.334.570	7.012.793	17.733	1.316	935.563	-	-	-
Bahia	535.172.578	2,67	0,61	480.353.832	22.084.379	30.906.946	238.845	-	1.549.872	38.704	-	-
SUDESTE	11.368.671.413	56,73	0,49	10.740.678.058	404.042.503	189.643.026	3.362.135	534.104	30.313.648	73.380	-	24.559
Minas Gerais	1.457.596.338	7,27	0,60	1.340.561.083	74.285.627	38.896.677	866.010	54.884	2.927.676	4.020	-	361
Espírito Santo	249.863.577	1,25	3,10	220.942.621	12.290.479	15.412.852	33.838	-	1.159.399	1.192	-	23.196
Rio de Janeiro	2.213.443.922	11,05	0,65	2.072.913.219	94.620.539	37.421.635	772.435	339.685	7.341.386	35.023	-	-
São Paulo	7.447.767.576	37,16	0,33	7.106.261.135	222.845.858	97.911.862	1.689.852	139.535	18.885.187	33.145	-	1.002
SUL	2.710.394.059	13,52	1,86	2.520.087.484	104.957.686	62.808.415	1.528.682	29.249	20.965.854	12.065	-	4.624
Paraná	966.444.287	4,82	3,94	889.635.456	35.579.354	25.106.883	416.448	8.967	15.686.292	9.288	-	1.599
Santa Catarina	671.867.728	3,35	2,53	626.722.044	25.858.263	16.245.810	431.427	876	2.608.030	331	-	947
Rio Grande do Sul	1.072.082.044	5,35	-0,35	1.003.729.984	43.520.069	21.455.722	680.807	19.406	2.671.532	2.446	-	2.078
CENTRO-OESTE	1.344.560.192	6,71	-0,34	1.251.754.795	39.609.385	49.151.684	160.150	1.214.313	2.656.481	11.178	393	1.813
Mato Grosso do Sul	108.535.729	0,54	-0,89	96.340.397	6.016.894	5.969.497	13.692	709	194.511	29	-	-
Mato Grosso	165.474.594	0,83	9,60	149.410.328	5.745.257	9.365.490	14.304	-	927.089	10.313	-	1.813
Goiás	310.831.279	1,55	2,02	269.890.638	13.363.056	26.718.624	71.743	596	785.545	684	393	-
Distrito Federal	759.718.590	3,79	-3,09	736.113.432	14.484.178	7.098.073	60.411	1.213.008	749.336	152	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	1.785.705.953	8,91	260,91	-	-	-	-	-	-	-	1.785.705.953	-
IGNORADO	420.832.634	2,10	10,53	368.844.595	31.721.905	17.917.387	5.940	276.965	2.065.735	107	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



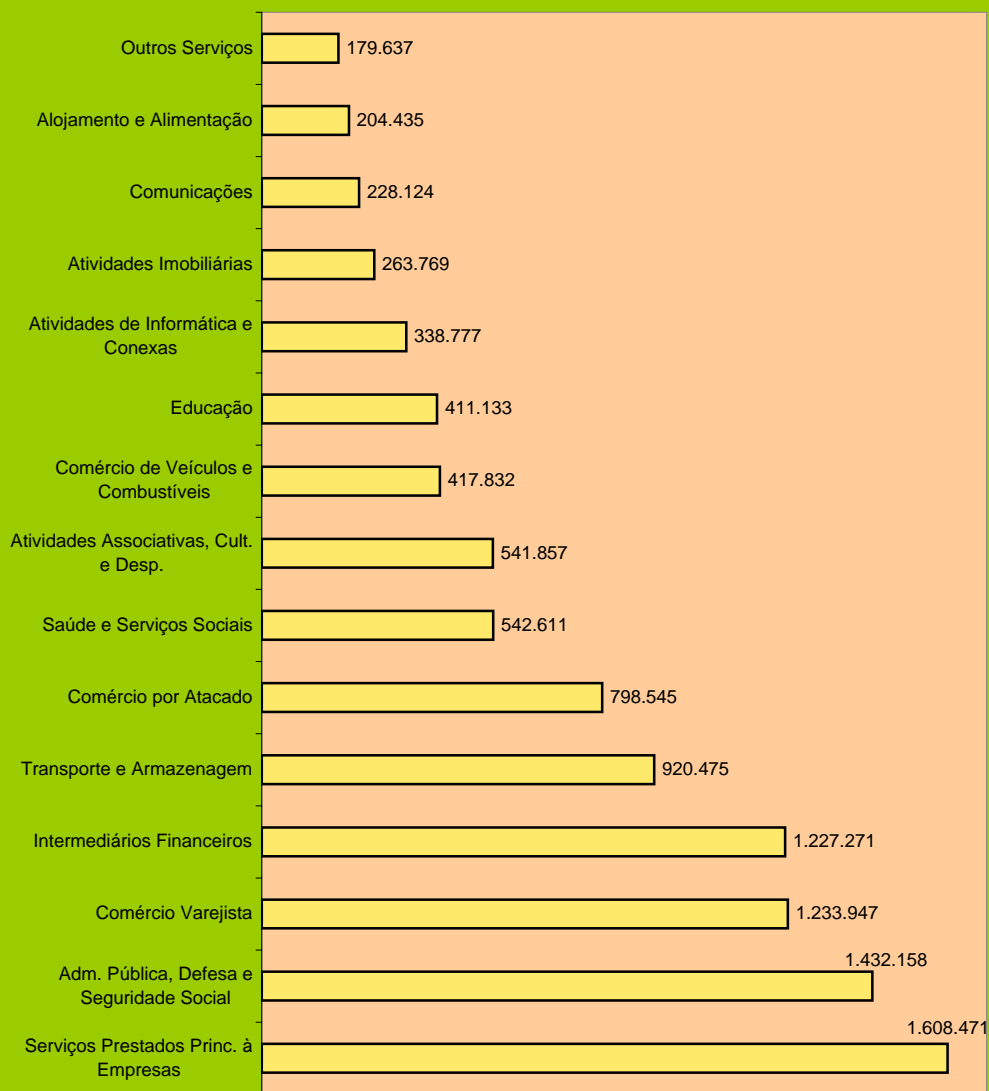
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	17.025.103.938	100,00	0,50	Serviços	10.349.041.801	60,79	0,14
Agricultura	217.551.178	1,28	-1,42	Comércio de Veículos e Combustíveis	417.832.394	2,45	-2,57
Indústria	5.576.159.691	32,75	0,67	Comércio por Atacado	798.544.520	4,69	2,30
Extrativa Mineral	214.761.937	1,26	2,45	Comércio Varejista	1.233.947.375	7,25	-1,79
Construção	1.321.637.205	7,76	7,62	Alojamento e Alimentação	204.434.548	1,20	-1,48
Serviços Industriais de Util. Pública	400.526.252	2,35	-3,01	Transporte e Armazenagem	920.474.800	5,41	2,55
Transformação	3.639.234.297	21,38	-1,34	Comunicações	228.124.318	1,34	-2,78
Produtos Alimentares e Bebidas	614.730.204	3,61	5,74	Intermediários Financeiros	1.227.270.832	7,21	-2,53
Produtos Têxteis	112.015.048	0,66	-6,36	Atividades Imobiliárias	263.769.316	1,55	-0,15
Fabricação de Celulose e Papel	98.265.089	0,58	0,22	Atividades de Informática e Conexas	338.777.123	1,99	0,28
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	224.334.704	1,32	-3,86	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.608.470.889	9,45	3,21
Produtos Químicos	374.671.995	2,20	-2,76	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.432.158.046	8,41	-1,22
Artigos de Borracha e Plástico	191.479.243	1,12	-2,56	Educação	411.132.664	2,41	1,76
Produtos de Minerais Não Metálicos	120.651.012	0,71	-1,81	Saúde e Serviços Sociais	542.611.393	3,19	2,56
Metalurgia Básica	191.945.598	1,13	-4,47	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	541.856.609	3,18	-1,76
Fabricação de Produtos de Metal	217.802.195	1,28	-0,43	Outros Serviços	179.636.974	1,06	2,54
Fabricação de Máquinas e Equip.	312.831.585	1,84	-3,47	Ignorado	882.351.268	5,18	4,42
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	122.488.973	0,72	-6,06				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	488.893.599	2,87	-0,78				
Outras Indústrias de Transformação	569.125.052	3,34	-2,67				

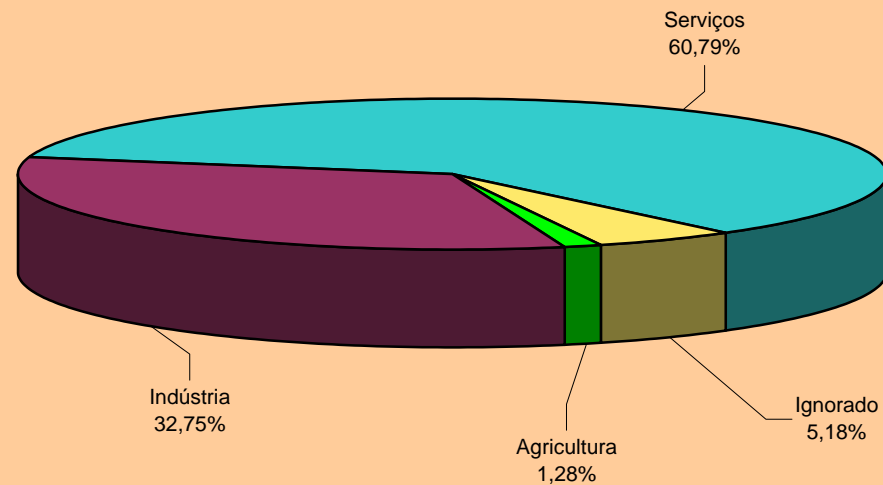
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

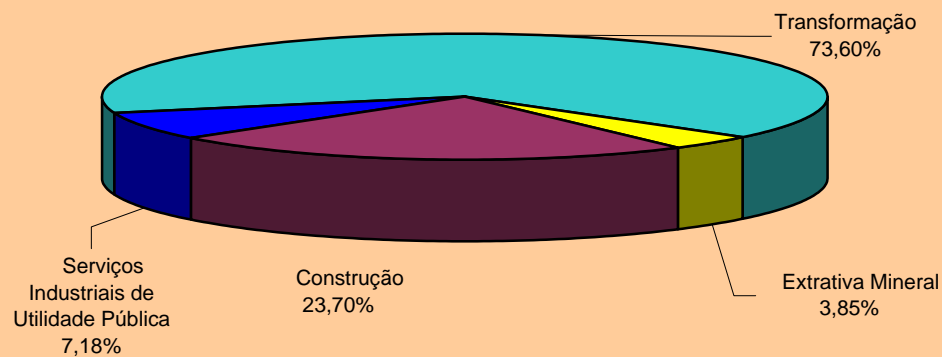
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

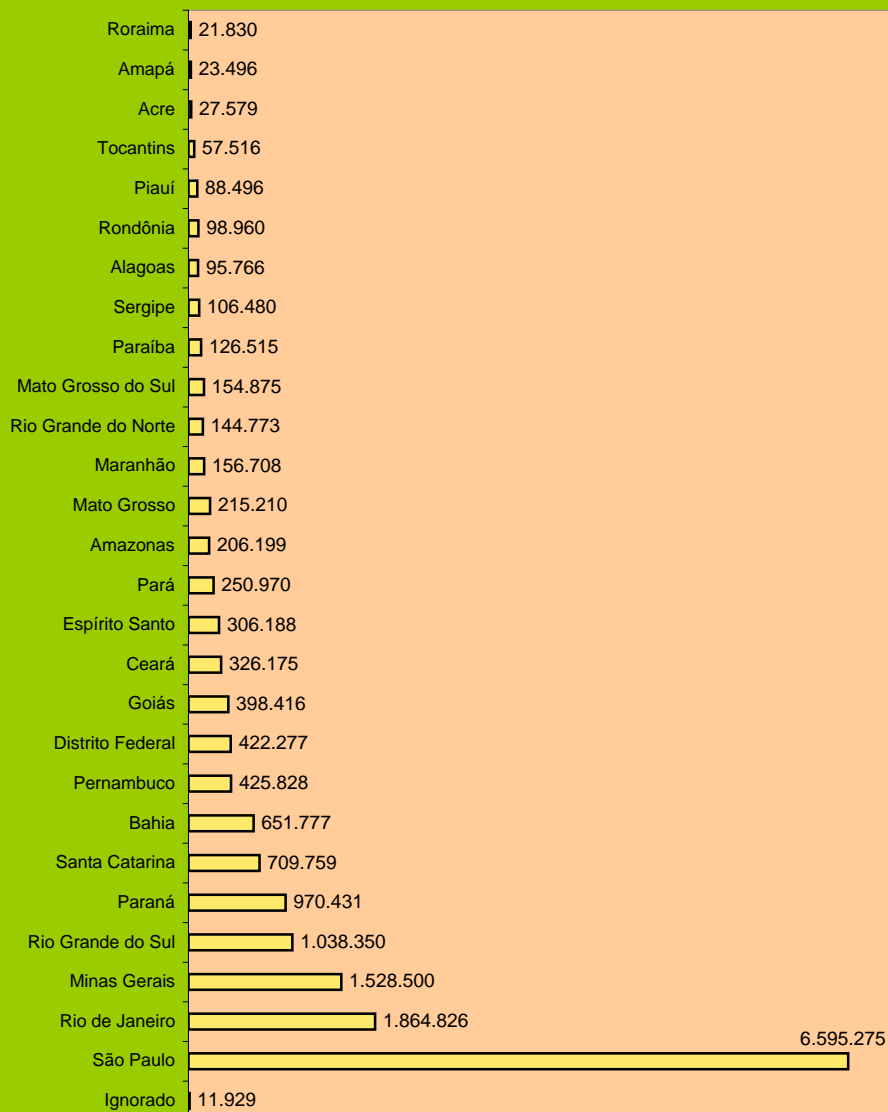
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	17.025.103.938	100,00	0,50	217.551.178	5.576.159.691	10.349.041.801	2.450.324.289	1.148.599.118	1.227.270.832	5.522.847.562	882.351.268
NORTE	686.548.613	4,03	1,97	12.027.959	231.523.363	406.306.378	99.157.721	35.542.208	31.175.918	240.430.531	36.690.913
Rondônia	98.959.570	0,58	5,73	1.140.721	41.382.013	49.573.041	17.449.236	3.044.988	3.503.953	25.574.864	6.863.795
Acre	27.578.619	0,16	1,77	501.674	6.276.238	19.363.761	4.619.409	587.015	1.435.574	12.721.763	1.436.946
Amazonas	206.198.771	1,21	2,59	1.030.407	90.368.337	105.984.300	23.983.448	14.009.471	6.430.957	61.560.424	8.815.727
Roraima	21.830.026	0,13	14,42	540.499	5.490.526	15.221.151	2.921.833	440.706	716.921	11.141.691	577.850
Pará	250.970.185	1,47	-0,09	6.942.917	71.253.514	157.773.776	36.543.939	14.761.269	14.878.444	91.590.124	14.999.978
Amapá	23.495.506	0,14	-0,52	236.268	3.824.612	18.324.357	4.359.763	1.328.647	1.476.041	11.159.906	1.110.269
Tocantins	57.515.936	0,34	-0,36	1.635.473	12.928.123	40.065.992	9.280.093	1.370.112	2.734.028	26.681.759	2.886.348
NORDESTE	2.122.518.457	12,47	-0,41	33.572.398	654.542.759	1.319.309.499	273.272.161	107.264.009	119.418.993	819.354.336	115.093.801
Maranhão	156.708.010	0,92	-6,61	4.611.961	44.617.946	95.639.422	23.402.294	6.305.256	9.999.339	55.932.533	11.838.681
Piauí	88.495.711	0,52	-1,37	841.330	19.720.220	64.396.736	15.088.354	3.876.251	5.337.728	40.094.403	3.537.425
Ceará	326.174.907	1,92	2,01	2.390.920	96.617.757	212.644.652	41.818.025	16.187.123	25.570.249	129.069.255	14.521.578
Rio Grande do Norte	144.772.689	0,85	-3,75	1.673.188	45.072.333	92.765.039	19.720.393	6.593.261	6.590.214	59.861.171	5.262.129
Paraíba	126.515.359	0,74	0,80	1.475.421	33.153.330	86.454.465	16.690.579	4.569.539	7.347.628	57.846.719	5.432.143
Pernambuco	425.828.025	2,50	3,56	4.870.119	138.348.323	247.052.180	54.580.507	26.022.679	22.506.391	143.942.603	35.557.403
Alagoas	95.766.374	0,56	-3,96	849.379	32.224.165	58.140.626	12.947.612	4.521.477	5.914.950	34.756.587	4.552.204
Sergipe	106.480.296	0,63	-3,99	2.191.194	34.261.803	63.020.674	12.059.547	3.009.067	5.691.798	42.260.262	7.006.625
Bahia	651.777.086	3,83	-0,68	14.668.886	210.526.882	399.195.705	76.964.850	36.179.356	30.460.696	255.590.803	27.385.613
SUDESTE	10.294.790.004	60,47	-0,13	87.774.363	3.387.450.370	6.281.766.368	1.418.098.368	762.612.322	796.521.303	3.304.534.375	537.798.903
Minas Gerais	1.528.500.138	8,98	-0,19	28.361.859	532.574.581	890.203.401	205.086.165	95.180.340	84.689.808	505.247.088	77.360.297
Espírito Santo	306.188.325	1,80	1,51	3.005.075	90.100.849	190.527.660	44.696.862	24.834.338	16.904.504	104.091.956	22.554.741
Rio de Janeiro	1.864.826.384	10,95	0,11	5.095.541	557.282.351	1.184.898.665	215.654.657	171.319.732	127.824.741	670.099.535	117.549.827
São Paulo	6.595.275.157	38,74	-0,26	51.311.888	2.207.492.589	4.016.136.642	952.660.684	471.277.912	567.102.250	2.025.095.796	320.334.038
SUL	2.718.540.034	15,97	0,44	38.449.482	1.006.282.801	1.554.043.405	469.983.574	176.021.208	170.524.437	737.514.186	119.764.346
Paraná	970.430.836	5,70	1,62	14.814.420	338.111.131	572.732.941	175.181.358	70.691.999	63.769.827	263.089.757	44.772.344
Santa Catarina	709.759.277	4,17	0,76	8.212.268	282.085.470	386.561.044	115.097.060	39.053.008	31.285.366	201.125.610	32.900.495
Rio Grande do Sul	1.038.349.921	6,10	-0,85	15.422.794	386.086.200	594.749.420	179.705.156	66.276.201	75.469.244	273.298.819	42.091.507
CENTRO-OESTE	1.190.777.803	6,99	7,41	41.111.374	296.257.027	786.956.745	189.809.142	67.158.298	109.629.499	420.359.806	66.452.657
Mato Grosso do Sul	154.875.480	0,91	4,65	10.237.104	43.711.571	89.211.042	30.210.159	8.342.077	8.003.076	42.655.730	11.715.763
Mato Grosso	215.209.625	1,26	17,50	15.734.394	49.083.361	136.262.235	59.622.436	11.057.996	10.451.963	55.129.840	14.129.635
Goiás	398.415.529	2,34	6,58	13.367.428	144.063.163	215.948.369	57.442.709	19.005.249	19.116.041	120.384.370	25.036.569
Distrito Federal	422.277.169	2,48	4,62	1.772.448	59.398.932	345.535.099	42.533.838	28.752.976	72.058.419	202.189.866	15.570.690
IGNORADO	11.929.027	0,07	0,59	4.615.602	103.371	659.406	3.323	1.073	682	654.328	6.550.648

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

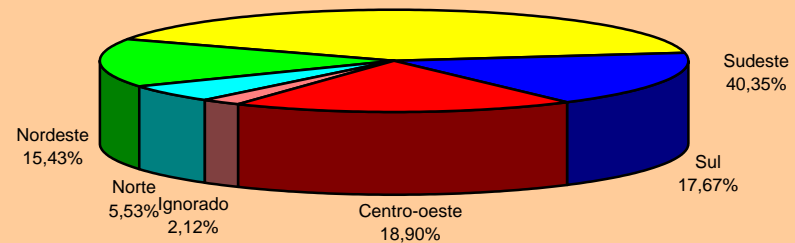
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

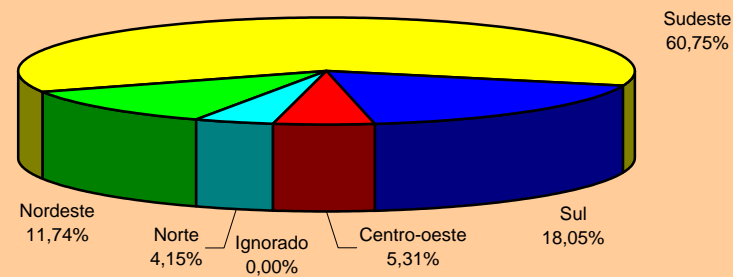
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



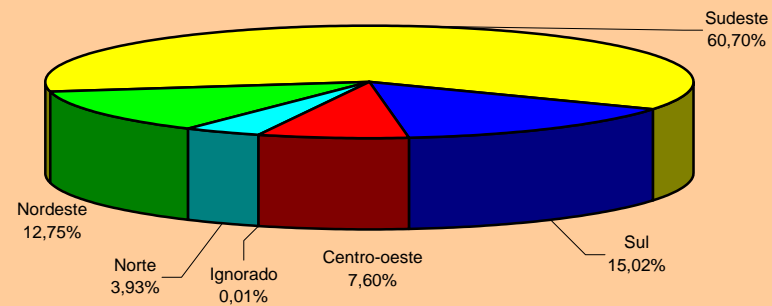
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	4.691.497	15.365.735
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	26.140.730	25.757.877	84.801.728	312.613.153
2.1 Próprios	233.512.580	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.770	19.718.033	19.926.995	60.036.806	242.451.738
- Arrecadação Bancária	212.556.518	16.130.698	16.460.489	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.099.330	18.196.534	54.403.586	220.389.926
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	103.406	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	5.391	5.991	6.636	5.387	4.674	4.671	14.732	99.716
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	16.842.733	1.300.577	1.235.977	1.454.671	1.425.047	1.447.974	1.515.365	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.385.170	1.441.172	4.685.274	17.874.179
- Arrecadação REFIS	129.279	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	11.168	11.160	11.036	10.714	9.453	9.650	29.817	128.840
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	963	32	70	309	110	106	61	22	58	59	415	20	84	519	1.345
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	167.393	178.995	169.518	166.969	166.745	189.438	523.152	2.098.281
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	546.962	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	47.724	45.058	56.988	43.219	-	-	43.219	477.201
- Depósitos Judiciais	1.723.287	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	151.835	111.181	200.492	205.007	66.280	107.383	378.670	1.839.071
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-0	-207	-1	-766	-	-21.937	-766	-17.887
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-13.639	-21.937	-41.397	-438.933
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	104	112	182	18.699	13.405	2.659	34.763	-406.588
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	89	127	129	126	104	103	104	112	174	349	162	112	623	1.690
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	0	-	8	18.351	13.243	2.547	34.141	-408.278
2.3 Outros	291.793	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	12.041	22.262	13.917	39.726	16.637	70.280	313.573
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	2.530.766	13.402.442	-1.304.376
2.5 Transferências da União	81.539.051	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	3.084.657	3.280.820	11.257.436	71.558.805
- Recursos Ordinários	4.206.221	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	91.314	889.119	1.394.128	137.961	57.659	65.504	261.123	3.752.093
- Concursos e Prognósticos	232.512	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	26.865	25.570	3.225	16.092	6.571	10.616	33.280	225.204
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	773
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	381.055	434.686	1.184.690	15.134.828
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	368.360	366.335	1.111.812	18.268.117
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	660.265	3.200.653
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	395.171	-	-	395.171	3.905.171
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	-	-	-	-	-	-	480.000	-	6.273.836	-	-	-	-	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829	-	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375.946	-	-	375.946	375.946
- Compens. Finan./ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	55.000	138.000	56.034	190.603	35.000	145.000	370.603	1.148.638
- COFINS/LOAS	22.262.735	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.066.158	1.988.000	6.864.536	21.988.716
3. PAGAMENTOS	312.123.575	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	25.982.902	26.025.862	78.569.752	317.055.415
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	291.012.024	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	24.081.530	24.157.351	71.589.253	294.776.568
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	23.275.703	23.423.765	69.093.094	283.434.585
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	23.214.155	23.284.212	68.757.575	281.893.497
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	21.093.232	21.155.702	62.386.629	257.863.028
- Benefícios - INSS	246.304.238	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	20.810.420	20.774.436	61.391.825	252.669.283
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	660.265	3.200.653
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	54.829	101.903	63.457	4.752	13.740	11.010	29.501	667.899
- Comprev ⁽³⁾	1.325.245	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	124.925	104.084	152.503	106.231	99.220	99.587	305.037	1.325.193
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.120.924	2.128.510	6.370.946	24.030.469
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	85.089	86.267	118.994	151.550	83.879	82.196	317.625	1.138.347
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	2.037.044	2.046.314	6.053.320	22.892.122
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-61.548	-139.554	-335.519	-1.541.088
3.1.3 Pessoal	8.982.088	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	689.456	875.880	888.312	864.721	720.410	706.929	2.292.060	9.034.535
3.1.4 Custeio	3.877.128	151.299	229.027	1.858.607	173.809	174.513	230.751	212.971	56.840	221.102	226.422	146.965	166.210	539.618	3.848.537
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	1.901.371	1.868.511	6.980.499	22.278.847
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	35.553	37.017	36.857	65.338	39.028	38.285	142.651	457.140
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.315.597	-3.135.503	-9.472.973	-38.147.276
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-4.142.667	-6.411.502	1.453.719	-5.143.385	-5.436.521	-5.264.013	-15.843.919	-62.177.745
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	517.340	-798.548	-391.268	526.631	-4.109.016	9.881.575	-10.199.481	385.598	3.557.442	-9.527.152	6.342.132	157.829	-267.985	6.231.976	-4.442.262
8. Saldo Final	4.691.497	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	10.923.473	10.923.473

Fonte: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

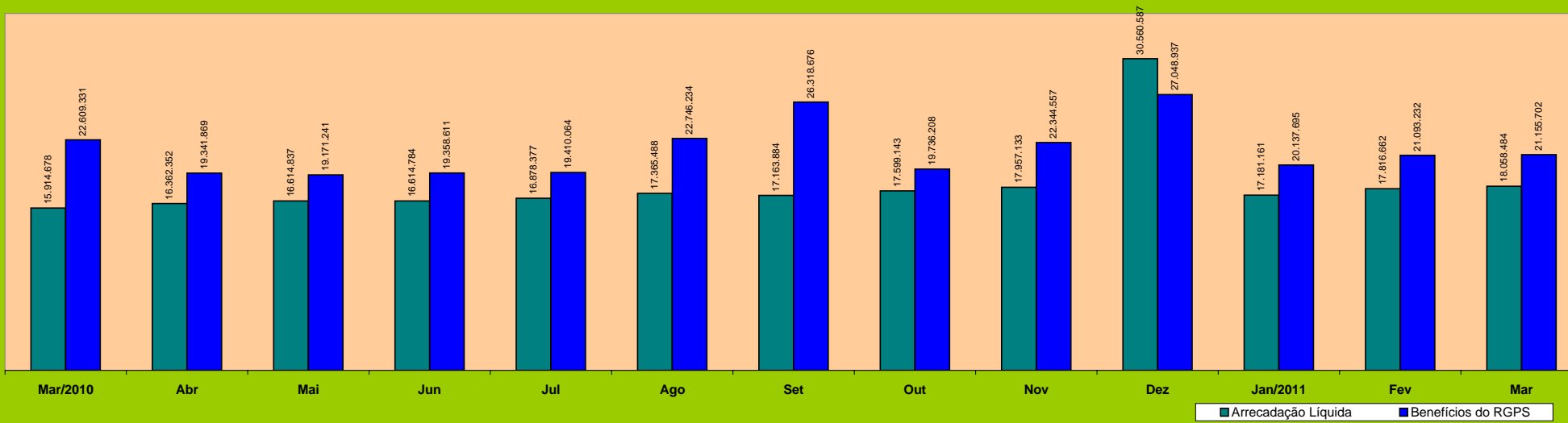
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

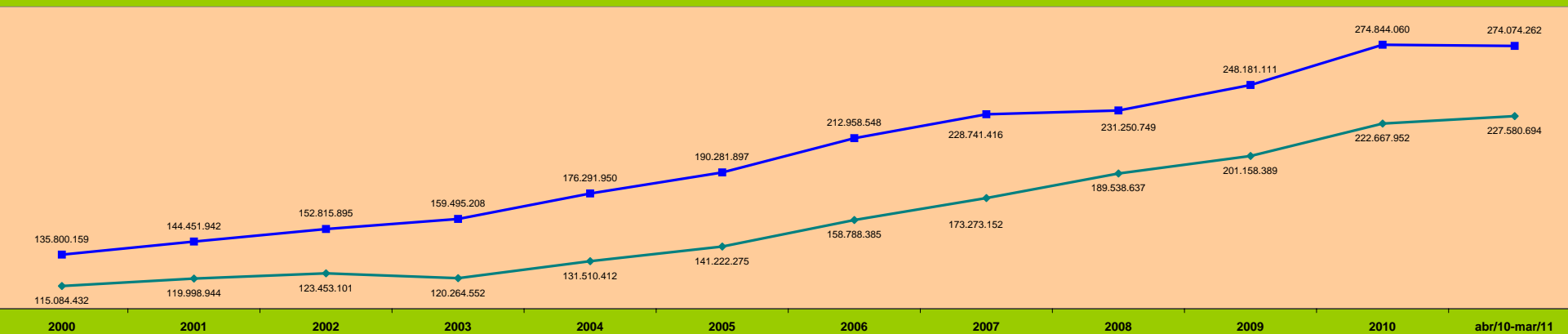
3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maíça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2011.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	FEV/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66	3.689,66	3.689,66
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.689,66	3.689,66	3.689,66
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	29,41	29,41	29,41
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	20,73	20,73	20,73
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83
Variação (em %)	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	0,94	0,54	0,66
IGP-DI (Ago/94 = 100)	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45	434,88	441,75	443,43	447,76	452,05	454,81
Variação (em %)	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	0,98	0,96	0,61
IGP-M (Ago/94 = 100)	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42	440,83	447,21	450,30	453,88	458,40	461,25
Variação (em %)	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	0,79	1,00	0,62
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32	328,69	331,04	332,83	336,64	338,65	339,83
Variação (em %)	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72	0,54	1,15	0,60	0,35
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86
Variação (em %)	0,57	0,43	-	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	0,83	0,80	0,79

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); b) R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br